EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 25/2022/CACC-RP
PROCESSO 76345/2022
OFERTA DE COMPRA 260124000012022OC00025
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/11/2022
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2022 – às 09h00min

A Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por intermédio do Senhor Fábio Aurélio Aguilera Mendes, RG nº 26.509.467-7 e CPF nº 164.293.688-07, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, 345 – prédio 1 - 6º andar, licitação na modalidade PREGÃO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADVINDAS DAS UNIDADES SUBORDINADAS OU VINCULADAS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, BEM COMO OUTROS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de mobiliários, em conformidade com as especificações técnicas constantes do Anexo I.1 e visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes relacionados no Anexo I.2.

1.2. O objeto deste certame licitatório será dividido em lotes, formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para

participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal n° 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012;

2.2.11. Que estejam proibidas de participar da licitação ou de celebrar a contratação em decorrência do efeito de sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (artigo 22 da Lei Federal nº

12.846/2013), ou no Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (artigo 5º do Decreto Estadual nº 60.106/2014).

2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. **Uso do sistema BEC/SP**. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

2.8. **Participação de cooperativas.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938,

de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.

2.8.1. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes ao direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

2.8.2. Para o exercício do direito de preferência e a fruição do benefício de habilitação indicados no item 2.8.1, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto no item 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado a contratação, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

f.1) De acordo com o disposto na Portaria CCE-G 05, de 01/11/2017, da Coordenadoria de Compras Eletrônicas da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para a licitante sediada no Estado de São Paulo, a comprovação de regularidade citada na alínea "f", acima, será realizada através da apresentação da Certidão de Débitos Tributários Inscritos na Dívida Ativa, emitida eletronicamente pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, conforme disciplinado na Resolução Conjunta SF/PGE – 02 de 09/05/2013.

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2) Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:

4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS PARA OS ITENS 1.1, 1.2, 1.4, 1.6, 1.7 e 1.8:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

4.1.5.2 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS PARA OS ITENS 1.3, 1.5, 1.9 e 1.10:

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

4.1.5.3 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 2.1 A 2.8, 2.14 A 2.21, 2.23 A 2.28 E 2.32 A 2.35:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

● Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

4.1.5.4 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 2.10, 2.11, 2.12, 2.22, 2.30, 2.31 E 2.36:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

4.1.5.5 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 2.36, 2.37, 2.39, 2.41, 2.42, 2.43, 2.44 E 2.45:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

4.1.5.6 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO PARA OS ITENS 3.1, 3.3, 3.4, 3.5, 3.7 A 3.22,

- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.**
- **Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.**

4.1.5.7 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO PARA OS ITENS 3.2, 3.6, 3.23, 3.24,

- **Certificado da madeira FSC.**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;**
- **Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.**
- **Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.**

4.1.5.8 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 4.1, 4.3 A 4.11:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

4.1.5.9 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 4.2:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

● Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

4.1.5.10 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 5.1 A 5.6:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

4.1.5.11 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 5.7 A 5.12:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

4.1.5.12 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO BRINQUEDO PARA O ITEN 6.1:

Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprove suportar carga mínima de 200kg na plataforma, laudo de carga mínima de 200 kg nos escorregadores e laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011).

4.1.5.13 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS PARA OS ITENS 6.2 E 6.3:

Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, laudo de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) Segurança de brinquedo Parte 1.

4.1.5.14 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS PARA OS ITENS 7.1 A 7.3, 7.7 E 7.8, 7.11

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.

● Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

● Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao

rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

● Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

4.1.5.15 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA CADEIRA PARA O ITEM 7.4 E 7,12:

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

● Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

● Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

● Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

4.1.5.16 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS PARA OS ITENS 7.5 E 7.6:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

4.1.5.17 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA CADEIRA PARA O ITEM 7.14:

● Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

4.1.5.18 APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA POLTRONA PARA O ITEM 7.16:

● Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

● Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 15878:2011 - Auditório.

● Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm,

resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Se o licitante for a matriz, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da matriz, e, se for filial, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão estar em nome da filial que, na condição de licitante, executará o objeto da contratação, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;

d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1.Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será de:

- Lote 1: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- Lote 2: R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais);
- Lote 3: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);
- Lote 4: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- Lote 5: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
- Lote 6: R$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- Lote 7: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

e incidirá sobre o valor total do lote**.**

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível

ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.6.4. Sempre que, em momento subsequente, a proposta melhor classificada não for aceita, ou for desclassificada ou inabilitada, e antes de o Pregoeiro passar à proposta subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência de empate ficto, nos termos dos itens 5.6 e 5.6.1 a 5.6.3 do Edital, se for o caso.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do Anexo II deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do Anexo II.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa

verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação,

sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Exame da oferta subsequente.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que tratam os itens 5.5 e 5.6, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.14. **Formação do cadastro de reserva.** Conhecida a licitante vencedora, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas para saber se aceitam executar o objeto por valor igual ao ofertado pelo licitante vencedor de cada item, excluído o percentual referente à margem de preferência, caso aplicada. Em seguida, observada a ordem de classificação original no certame, o Pregoeiro procederá ao julgamento da habilitação (item 5.9 e 5.10) das licitantes que concordarem.

6. RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro declarar o vencedor do certame na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.** Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a licitante vencedora e os fornecedores que concordarem com as condições previstas no item 5.14 do Edital.

6.7.1. A convocação será feita pelo Órgão Gerenciador em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato que homologou o procedimento licitatório.

6.7.2. Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor, com a utilização de meio eletrônico nos termos da legislação aplicável, será de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, e a Ata será celebrada pela mesma autoridade que subscreveu o Edital.

6.7.3. O prazo do item 6.7.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Órgão Gerenciador.

6.7.4. Sem prejuízo da aplicação de penalidades, será excluído do Sistema de Registro de Preços o fornecedor que, tendo sido convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado.

6.8. **Publicação.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item 6.7.4.

6.9. **Constituição, validade e cancelamento.** A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo V deste Edital.

6.10. **Sistema e-GRP.** O Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Registro de Preços - e-GRP, instituído pelo Decreto Estadual nº 62.329, de 20 de dezembro de 2016, poderá ser utilizado para realizar as etapas preparatórias do procedimento licitatório e para acompanhar os quantitativos e preços registrados na Ata, em conformidade com os fluxos e etapas estabelecidos no Sistema e-GRP.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de

embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até 02 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens nos locais e endereços indicados pelos Órgãos Participantes, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 06 (seis) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. **Prazo.** Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo do Órgão Participante, no endereço indicado no Anexo I.2 deste Edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

10.5. **Correção monetária.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

11. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **Efeitos da Ata.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.1.3. O Órgão Gerenciador poderá admitir o remanejamento de quantitativos entre Órgãos Participantes sediados em um mesmo Município, desde que não sejam ultrapassadas as quantidades totais indicadas para cada item na Ata de Registro de Preços.

11.2. **Celebração.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o Órgão Participante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 11.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.2.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

11.2.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

11.2.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992);

11.2.4.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

11.2.4.5. Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx);

11.2.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/apenados).

11.2.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da contratação:

11.2.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.2.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

11.3.1. O prazo indicado no item 11.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 11.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será juntada aos autos do processo pelo Órgão Participante.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registros**. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, ou em seus anexos.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei

Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. **Competência para aplicação no SRP.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:

12.6.1. Ao Órgão Gerenciador aplicar as penalidades decorrentes:

a) de infrações no procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

12.6.2. Ao Órgão Participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Não será exigida a prestação de garantia de execução para celebrar a contratação decorrente deste certame licitatório.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

15. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. Não será admitida a utilização da Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

16.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

16.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

16.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

16.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

16.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

16.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

16.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

16.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8. **Publicidade**. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imprensaoficial.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

16.9. **Prazos**. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

16.10. **Foro**. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

16.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de planilha de proposta;
Anexo III – Modelos de Declarações;
Anexo IV – Resolução SIMA nº 30 de 10 de maio de 2019;
Anexo V – Ata de Registro de Preços;

RENATA M. DE O. VERÍSSIMO
Diretora do Centro de Programação
e Controle de Estoque

FÁBIO A. A. MENDES
Coordenador de Administração
respondendo pela Chefia de Gabinete

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I.1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a Constituição de Sistema de Registro de preços, para aquisição de mobiliários, visando o atendimento das demandas advindas das Unidades subordinadas ou vinculadas à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, bem como outros órgãos participantes da Administração Estadual.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que delas poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

II - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Órgão Gerenciador: Órgão da Administração Pública Estadual (Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios) responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente (artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução SIMA nº 64, de 11 de junho de 2021).

Órgão Participante: Órgão ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços (artigo 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução SIMA nº 64, de 11 de junho de 2021).

Contratante: Órgão ou entidade signatária do instrumento contratual, em conformidade com as condições para contratação estabelecidas na Ata de Registro de Preços decorrentes da futura licitação, para o qual deverá ser faturado o material entregue pela Contratada.

O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação da respectiva Ata.

III – ESPECIFICAÇÕES

Tabelas de produtos e quantidades

LOTE 01 – DIVISÓRIAS PISO TETO			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
1.1	Divisória Piso Teto Cego Total.	M²	2475
1.2	Divisória Piso Teto ½ aquário.	M²	1552
1.3	Divisória Piso Teto Vidro total.	M²	360
1.4	Divisória Piso Teto, PORTA.	Unidade	268
1.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total.	M²	1510
1.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo.	M²	1312
1.7	Divisória Piso teto cego total.	M²	2250
1.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm.	M²	1623
1.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm.	M²	1450
1.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira.	Unidade	233
1.11	Persianas horizontal	M²	11147

LOTE 02 – MOBILIÁRIOS			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
2.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	2600
2.2	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	1228

2.3	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira.	Unidade	1182
2.4	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras.	Unidade	901
2.5	Armário médio, com 02 portas.	Unidade	2333
2.6	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras.	Unidade	3049
2.7	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos.	Unidade	837
2.8	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras.	Unidade	1873
2.9	Armário alto com 02 portas baixas e 02 prateleiras	Unidade	1037
2.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas.	Unidade	1056
2.11	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo.	Unidade	3049
2.12	Gaveteiro Volante 05 gavetas.	Unidade	1740
2.13	Suporte para pasta suspensa.	Unidade	1289
2.14	Mesa retangular.	Unidade	2153
2.15	Mesa retangular.	Unidade	1771
2.16	Mesa retangular.	Unidade	2381
2.17	Mesa retangular com regulável de altura.	Unidade	521
2.18	Mesa em L.	Unidade	3395
2.19	Mesa em L.	Unidade	1166
2.20	Mesa diretor em L.	Unidade	797
2.21	Mesa reta com pés em U.	Unidade	768
2.22	Mesa diretor em L.	Unidade	748
2.23	Mesa gerencial com armário acoplado.	Unidade	665
2.24	Mesa de acessibilidade com regulagem.	Unidade	464
2.25	Mesa de reunião redonda.	Unidade	797
2.26	Mesa de reunião redonda.	Unidade	730

2.27	Mesa Reunião Retangular.	Unidade	774
2.28	Mesa Reunião Elíptica.	Unidade	532
2.29	Mesa Reunião.	Unidade	455
2.30	Balcão de atendimento em L.	Unidade	477
2.31	Balcão de atendimento reto.	Unidade	673
2.32	Estação Módulo de Plataforma de 02 lugares.	Unidade	898
2.33	Estação Módulo de Plataforma de 01 lugar.	Unidade	836
2.34	Painel divisor para mesas.	Unidade	1806
2.35	Painel divisor para mesas.	Unidade	1775
2.36	Divisor Suspenso.	Unidade	1105
2.37	Divisor Suspenso.	Unidade	1965
2.38	Divisor Suspenso.	Unidade	1925
2.39	Divisor Plataforma em madeira.	Unidade	820
2.40	Divisor Plataforma em vidro.	Unidade	571
2.41	Divisor Lateral para plataforma.	Unidade	1025
2.42	Suporte de CPU H.	Unidade	2620
2.43	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.	Unidade	1784
2.44	Mesa de Centro de Madeira.	Unidade	606
2.45	Mesa reta pés painel com fechamento frontal.	Unidade	788

LOTE 03 – MOBILIÁRIOS COLABORATIVOS			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
3.1	Balizador.	Unidade	796
3.2	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	398
3.3	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	181

3.4	Banco sem encosto.	Unidade	213
3.5	Banco sem encosto.	Unidade	121
3.6	Banco sem encosto.	Unidade	149
3.7	Bebedouro duplo.	Unidade	559
3.8	Bicicletário.	Unidade	176
3.9	Bicicletário.	Unidade	132
3.10	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	170
3.11	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	420
3.12	Cinzeiro com corpo em formato circular.	Unidade	203
3.13	Expositor bilateral.	Unidade	402
3.14	Floreira em formato retangular.	Unidade	752
3.15	Floreira em formato retangular.	Unidade	599
3.16	Floreira em formato retangular.	Unidade	618
3.17	Gradil bipartido em formato circular.	Unidade	350
3.18	Gradil bipartido em formato de quadrado.	Unidade	448
3.19	Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica.	Unidade	1444
3.20	Lixeira constituída de corpo circular	Unidade	656
3.21	Lixeira constituída de corpo elíptico.	Unidade	991
3.22	Lixeira constituída de corpo retangular.	Unidade	788
3.23	Mesa e bancos integrados.	Unidade	344
3.24	Mesa.	Unidade	295

LOTE 04 – MÓVEIS AÇO			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
4.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	1679

4.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	1134
4.3	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	925
4.4	Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas.	Unidade	965
4.5	Estante de aço desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	2329
4.6	Estante de aço desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	1231
4.7	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	847
4.8	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	631
4.9	Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas.	Unidade	854
4.10	Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas.	Unidade	689
4.11	Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas.	Unidade	635

LOTE 05 – ESTOFADOS.			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
5.1	Estofado de 1 Lugar.	Unidade	618
5.2	Estofado de 2 Lugares.	Unidade	485
5.3	Estofado de 3 Lugares.	Unidade	352
5.4	Estofado para Recepção de 1 Lugar.	Unidade	379
5.5	Estofado para Recepção de 2 Lugares.	Unidade	304
5.6	Estofado para Recepção de 3 Lugares.	Unidade	252
5.7	Pufe Redondo para Recepção.	Unidade	206
5.8	Mesa de centro Redonda.	Unidade	184
5.9	Mesa de centro Quadrada.	Unidade	209
5.10	Sofá Diretoria 01 lugar	Unidade	454
5.11	Sofá Diretoria 02 lugares	Unidade	450
5.12	Sofá Diretoria 03 lugares	Unidade	367

LOTE 06			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
6.1	Parque Modular	Conjunto	55
6.2	Casinha de recreação	Conjunto	79
6.3	Gangorra para até 12 crianças	Conjunto	63

LOTE 07 – ASSENTOS			
ITEM	**LISTA DE PRODUTOS**	**UNIDADE DE MEDIDA BEC**	**QUANTITATIVO TOTAL**
7.1	Cadeira giratória de espaldar alto	Unidade	3923
7.2	Cadeira giratória de espaldar médio	Unidade	3635
7.3	Cadeira fixa espaldar médio	Unidade	3628
7.4	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	2827
7.5	Cadeira alta diretoria	Unidade	1431
7.6	Cadeira média diretoria	Unidade	1440
7.7	Cadeira giratória tela espaldar alto	Unidade	2981
7.8	Cadeira fixa interlocutor tela espaldar médio	Unidade	2108
7.9	Longarina 03 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	1572
7.10	Longarina 04 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	1178
7.11	Longarina estofada 03 lugares	Unidade	1321
7.12	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	2226
7.13	Cadeira fixa empilhável	Unidade	2743
7.14	Cadeira fixa treinamento com prancheta	Unidade	2363
7.15	Cadeira fixa injetada	Unidade	1965
7.16	Poltrona de auditório	Unidade	3493

III.1 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM 1.1 – DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL – 60 mm

Divisórias industriais piso teto, cega em MDP de 15 mm revestido em ambas faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, com estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nas placas de 15 mm e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos

painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15 mm, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.2 – DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO – 60 mm

Divisórias industriais piso teto em ½ aquário, sendo parte inferior até altura de 900 mm cega em MDP de 15 mm revestido em ambas faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, composto por perfis de alumínio extrudado anodizado, sendo eles macho e fêmea com design exclusivo, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Painel e quadro de vidro separados por perfil de paginação. Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se

encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a serem encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.3 – DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL – 60 mm

Divisórias industriais piso teto em vidro total, sendo composta por quadro de vidro único, sendo o vidro temperado com 5 mm de espessura, composto por perfis de alumínio extrudado anodizado, sendo eles macho e fêmea, com design exclusivo, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal do quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos perfis de alumínio e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual do quadro de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8 mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio, e mola grapa fixada no outro lado dos perfis a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

ITEM 1.4 – DIVISÓRIA PORTA CEGA

Modulo de porta composto por porta de abrir cega com espessura total de 60 mm e 960 mm de largura x 2700 mm de altura, sendo folha de porta em MDP de 30 mm confeccionada em 2 chapas de 15 mm de espessura revestida em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm.

A estrutura (batente) é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal.

Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças.

Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta;
um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura.

O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,10 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para

amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.5 – DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO DUPLO TOTAL – 60 mm

Divisórias industriais piso teto em vidro total, sendo composta por quadro de vidro duplo, sendo os vidros temperado com 5 mm de espessura cada, composto por perfil de alumínio extrudado anodizado em ambos os lados, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. O perfil de quadro de vidro dispõe de leito para acomodação de persiana evitando passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal do quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos perfis de alumínio e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual do quadro de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a

medida de 8 mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8 mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de alumínio, e mola grapa fixada no outro lado dos perfis a ser encaixada nos montantes verticais.

As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

ITEM 1.6 – DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO – VIDRO DUPLO – 60 mm

Divisórias industriais piso teto em ½ aquário, sendo parte inferior até altura de 900 mm cega em MDP de 15 mm revestido em ambas faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro duplo, sendo os vidros temperado com 5 mm de espessura cada, composto por perfil de alumínio extrudado anodizado em ambos os lados, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso.

Painel e quadro de vidro separados por perfil de paginação.

Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a serem encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação.

O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis e quadros de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.7 – DIVISÓRIA PISO TETO CEGO TOTAL – 90 mm

Divisórias industriais piso teto, cega em MDP de 18 mm revestido em ambas faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, com estrutura em alumínio

anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm para uso de lã de rocha que quando em contato com chama, não deve queimar e nem emitir fumaça tóxica.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nas placas de 18 mm e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm, e mola grapa fixada no outro lado da placa a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo “U” são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. O Ângulo de 90º graus com design exclusivo arredondado permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal com design exclusivo arredondado possibilita o acabamento do fim da divisória

quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais de 8mm com bastão de EPDM para garantir melhor estabilidade e vedação acústica dos painéis.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.8 – DIVISÓRIA PISO TETO ½ AQUÁRIO – VIDRO DUPLO – 90 mm

Divisórias industriais piso teto em ½ aquário, sendo parte inferior até altura de 900 mm cega em MDP de 18 mm revestido em ambas faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, e parte superior em quadro de vidro duplo, sendo os vidros laminados com 6 mm de espessura cada, composto por perfil de alumínio extrudado anodizado em ambos os lados, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso. Painel e quadro de vidro separados por perfil de paginação. Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis e quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nos painéis e quadros e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos painéis e quadros, e mola grapa fixada no outro lado dos painéis e quadros a serem encaixada nos montantes verticais.

As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus com design exclusivo arredondado permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°.

O frontal com design exclusivo arredondado possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação. O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais de

8mm com bastão de EPDM para garantir melhor estabilidade e vedação acústica dos painéis.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.9 – DIVISÓRIA PISO TETO VIDRO TOTAL – VIDRO DUPLO – 90 mm

Divisórias industriais piso teto em vidro total, sendo composta por quadro de vidro duplo, sendo o vidro laminado com 6 mm de espessura cada, composto por perfil de alumínio extrudado anodizado em ambos os lados, com a junção de 4 peças de cada quadro seccionadas em 45º de forma que a união das peças não necessite de acabamento e nem aparente nenhum parafuso.

O perfil de quadro de vidro dispõe de leito para acomodação de persiana evitando passagem de luz na parte inferior do quadro de vidro. Estrutura em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm.

O módulo completo da divisória possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm.

Os módulos possuem sistema de saque frontal do quadro através de ganchos em aço temperado zincado, fixado perfil de alumínio e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8

mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8 mm dos montantes anodizados deve ficar aparente e acabado, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal através de 2 mecanismos: a partir dos painéis e quadros que se encaixam nas guias laterais através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis do quadro, e mola grapa fixada no outro lado dos perfis a ser encaixada nos montantes verticais. As divisórias devem permitir intercambialidade entre os módulos e passagem de cabeamento no seu interior.

Todas estruturas como Guia de piso, teto e parede, Montantes, perfil de paginação, coluna tri, frontal e ângulo de 90º graus devem ser confeccionas em alumínio extrudado e devido acabamento anodizado fosco.

Guias em formato tipo "U" são fixadas no piso, no teto ou na parede, possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e a superfície.

A Coluna tri possibilita uma divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". O Ângulo de 90º graus com design exclusivo arredondado permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. O frontal com design exclusivo arredondado possibilita o acabamento do fim da divisória quando não temos uma superfície de fixação.

O perfil de paginação é uma peça linear (tipo régua) possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Os montantes verticais possuem duas cavidades para colocação das molas grapa e quatro canais de 8mm com bastão de EPDM para garantir melhor estabilidade e vedação acústica dos painéis.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 15141:2008 - Divisória modular tipo piso-teto.

ITEM 1.10 – DIVISÓRIA PISO TETO – PORTA DE ABRIR SIMPLES COM BANDEIRA

Modulo de porta composto por porta de abrir cega com bandeira superior, espessura total de 90 mm, 960 mm de largura e 2700 mm de altura, sendo folha de porta em MDP de 36 mm confeccionada em 2 chapas de 18 mm de espessura revestida em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm.

Bandeira superior composta por painéis de 18 mm de espessura revestido em ambas as faces com acabamento em fita de borda de 0,45 a 2 mm, fixados pelo sistema de saque frontal através de ganchos em aço temperado zincado, fixado nas placas e molas grapa em aço temperado zincado fixadas nos montantes verticais, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de

parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos. Sem a utilização de componentes plásticos, nylon ou qualquer outro material que não seja aço, para melhor durabilidade e garantia do produto. O canal de 8mm dos montantes anodizados deve ficar aparente, sem o preenchimento por com borrachas ou equivalentes.

A estrutura (batente) é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento, possui um canal de 5 mm para receber borracha de vedação para amortecimento ao fechamento da porta. Não deve possuir canal para dobradiças, elas devem ser instaladas direto no batente evitando um mal acabamento com borracha ou material semelhante no canal. A separação da bandeira e do batente deve ser feita por perfil de paginação em alumínio extrudado anodizado.

Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças.

Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta.

A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,10 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias.

O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca.

A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS DIVISÓRIAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante das divisórias.

ITEM 1.11 – PERSIANA HORIZONTAL

Persiana entre vidros, horizontal, possui pintura de acabamento em Poliéster Estufa sistema Cooil com 4 mícron de camada e PMT 204ºC totalizando 0,21 de espessura.

Composta por lâmina em alumínio laminado, com 16 mm de largura e liga 5182 H19.

Fixada na cabeça do quadro de vidro duplo das divisórias através de parafusos atarraxantes, e acionamento manual através de botão de giro fixado no montante ao lado do quadro.

ITEM 2.1 - Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.

Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt.

Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.2 - Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.

Dimensões: 800x600x745mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado. APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.3 - Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira.

Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de

espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.4 - Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras.

Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 59mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 01 (uma) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.5 - Armário médio, com 02 portas.

Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido

nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.6 - Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras.

Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 03 (três) prateleira quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.7 - Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos.

Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido

nas duas faces, com 59mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas.

Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário).

Na parte interna o armário deverá ter 02 (duas) prateleira regulável quais serão sustentadas por meio de pinos de aço fixados nas laterais do armário e as laterais em suas partes internas deverão ser perfuradas simetricamente possibilitando o encaixe de pinos de aço para regulagem de altura das prateleiras.

Parte central do armário deve possuir 04 nichos e duas prateleiras. Em cada extremidade deve possuir uma porta.

Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.8- Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras.

Dimensões: 800x500x2200mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário Prateleiras o armário deverá possuir 01 prateleiras fixa e 03

reguláveis Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal.

Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180º.

Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16” x 1”, perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros,
atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020).
Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.9- Armário alto, com 02 portas baixas e 02 prateleiras.

Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt.Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário.

O armário deverá possuir 02 prateleiras e duas portas baixas. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal nas portas baixas.

Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16” x 1”, perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.10 – Gaveteiro Fixo 02 gavetas.

Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de, comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes.

Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura.

Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.11 – Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo.

Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH) Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de, comprimento e roldanas de nylon.

Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Duas hastes de aço trefilado Ø1/4”, sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.

Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura.

Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.12 – Gaveteiro Volante 05 gavetas.

Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para as demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,0 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de, comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Duas hastes de aço trefilado Ø1/4”, sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas.

Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura.

Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º.

Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado.

Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
- Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13961:2010 – Armários.
- Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.13 – Suporte para pasta suspensa.

Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH) Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Suporte para pasta suspensa – Largura 760 mm, confeccionado em chapa de aço dobrada, com 120 mm de altura e 415 mm de profundidade, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as

exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.14 – Mesa retangular.

Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras.

Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação, a calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada

uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.15 – Mesa retangular.

Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com

25mm de espessura nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras.

Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação, a calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.16 – Mesa retangular.

Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras.

Coluna vertical em chapa de aço ou tubos de aço, com calhas de saque e furações para passagem de fiação, a calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de

tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.17 – Mesa retangular com regulável de altura.

Mesa de acessibilidade com regulagem de altura - dimensões: 1400l x 800p x 630/930h mm (lxpxh). Tampo confeccionado em mdp com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico

de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos redondos em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos. A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono com parede de 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono com parede de 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação.

Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço carbono 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa.

As medidas podem variar +/- 5%.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.18 – Mesa em L.

Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras.

Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e

unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações

Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.19 – Mesa em L.

Dimensões: 1600x1600x600x745mm (LDxLExPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura nas duas faces.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura laterais em chapa de aço espessura mínima de 1,2 mm, estampada e repuxada, medindo 26 x 600 x 68 mm, possui sapatas niveladoras.

Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral. Na Face externa da coluna possui

uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações

Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com

isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.20 – Mesa diretor em L.

Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPExPDxH) Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base em formato de U em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de união em zamak injetado e fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.

Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.21 - Mesa reta com pés em U.

Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH). Tampo confeccionado em mdp, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. Base em formato de u em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com Laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de União em zamak injetado e fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm.

Podendo possuir caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.21 - Mesa reta com pés em U.

Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH). Tampo confeccionado em mdp, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Base em formato de u em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com Laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de União em zamak injetado e

fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm. Podendo possuir caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.22 – Mesa diretor em L.

Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LExLDxPDxPExH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces, com boulevard de couro ecológico com acabamento costurado. Tampo Lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura revestidos nas duas faces. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de

espessura, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Uma caixa de tomadas com tampa em alumínio pintado com corpo em pvc, com 3 tomadas elétricas e 3 espelhos para dados, já instalados, além de 2 espelhos cegos que possibilitam a instalação de mais 2 tomadas de acordo com a necessidade do usuário, fixado ao tampo através de 4 parafusos auto atarrachantes de 3 x 16 mm, medidas da tampa: 265 x 116 mm. Tampa basculante com medida de 78 mm x 237 mm (+-4 mm).

Fixado ao painel vertical uma eletrocalha em formato ‘’j’’ com 4 furos retangulares para tomadas elétricas e 4 furos retangulares para tomadas lógicas sendo 2 de cada modelo em cada extremidade, eletrocalha confeccionada em aço 0.90 com altura de 80 mm profundidade de 130 mm. Deve ter todas as quinas arredondadas. Fixado ao pé painel 01 eletrocalha para subida vertical de cabos com formato hexagonal irregular, deve possuir tampa de saque para acesso a cabos.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

Item 2.23 – Mesa gerencial com armário acoplado.

Dimensão gerais: 1800x2050x600x745 mm. Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura.

Painel frontal confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Base estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. Unidos por peça de Zamac sem a utilização de parafuso ou solda.

Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação

Armário lateral com 3 gavetas, 01 porta e vão com prateleira e suporte de CPU.

Medindo 670 mm de altura, 1600mm de largura e 500mm de profundidade;

Deverá ter 1 porta de abrir, na altura do armário, com dobradiças em Zamac, abertura de 95°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos excêntricos com dispositivo em nylon para travamento;

Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único;

Com puxadores Zamac cromado;

Todas as partes do armário deverão ser fixadas através de parafusos minifix com buchas em aço e em sua parte interna (superior e inferior);

O armário deverá ser reforçado com buchas de nylon;

Tampo confeccionado em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 25mm de espessura.

Demais partes confeccionadas em chapa de mdp contínuo na cor cinza com 15 ou 18mm de espessura

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Estrutura metálica para base (requadro) confeccionada em tubo de aço sae 1010/1020 medindo 20x40x0,90mm cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. O corpo do armário deverá ser fixado a estrutura através de parafusos m6 e buchas metálicas m6x13mm;

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

Item 2.24 – Mesa de acessibilidade com regulagem.

De altura em l - dimensões: 1500x1500l x 800p x 630/930h mm (lxpxh). Tampo confeccionado em mdp com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de três passa-cabos redondos em pvc rígido, com diâmetro interno mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem de cabos.

A fixação tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas em zamak cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estruturas metálicas constituídas por coluna pedestal confeccionadas em tubo externo 55 x 55mm em aço carbono com parede de 2,00mm, tubo interno de 50 x 50 mm em aço carbono com parede de 1,50mm, entre o tubo interno e externo, bucha em nylon, para garantir a mobilidade e eliminar folga entre as paredes dos tubos para evitar desgaste e ruídos durante o processo de elevação.

Possui na sua parte superior, montante com sistema de encaixe e furação, para acoplamento e fixação das travessas estruturais, proporcionando a montagem em medidas variáveis para colocação de diferentes tampos. Base para pedestal é confeccionada em tubo de aço carbono 60 x 30 mm, com acabamento nas extremidades por ponteiras de pvc. Suporte para fixação do tampo ao pedestal é confeccionado em aço carbono, com espessura de 3,00mm. Travessa estrutural para mesa ou estação de trabalho, tem suas colunas (pernas) interligadas entre si, por meio de travessas (calhas), com corpo produzido em aço carbono, com espessura mínima de 1,20mm. Caixa de engrenagens do mecanismo de elevação injetada, em nylon, com base em alumínio entrudado, e rolamento para garantir movimento suave e sem ruído. A transmissão de força entre os pontos elevatórios da mesa se dá por

meio de barras sextavadas de 6,0 mm, fabricadas em aço carbono. O ajuste de altura é feito por manípulo retrátil, de fácil manuseio, que permita seu posicionamento abaixo do tampo após o uso, para garantir maior área livre de trabalho ao usuário na parte frontal da mesa. As medidas podem variar +/- 5%.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.25 - Mesa de reunião redonda.

Dimensões: Ø 1000x745 mm (DxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja

composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.26 - Mesa de reunião redonda.

Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento

e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento. Com 2,5 mm de espessura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.27 - Mesa Reunião Retangular.

Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior.

Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.

COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da

coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Caixa de tomada 01 peça, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.28 - Mesa Reunião Elíptica.

Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo

na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de, passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.

COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com

espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Caixa de tomada 02 peças, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13966:2008 - Mesas.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.29 - Mesa Reunião.

Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com

18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Caixa de tomada 04 peças, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite.

COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO

TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG.

ITEM 2.30 – Balcão de atendimento em L.

Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados.

Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C.

Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Acabamento das estruturas de aço em pintura

eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967:2011.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.31 – Balcão de atendimento reto.

Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5

mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967:2011.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.32 – Estação Módulo de Plataforma de 02 lugares.

Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Leito fechado para passagem de fiação em chapa de aço sobrada, fixado aos pés por parafusos de rosca máquina.

Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm. A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.

Duas caixas de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm

Nota: para acompanhar o divisor constante nos itens 36 a 41.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967:2011.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.33 – Estação Módulo de Plataforma de 01 lugar.

Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível.

Fita de bordo para o revestimento e acabamento dos topos, sendo em pvc na cor e padrão do revestimento, fixada pelo processo de hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.

Leito fechado para passagem de fiação em chapa de aço sobrada, fixado aos pés por parafusos de rosca máquina.

Estrutura lateral deverá apresentar firmeza para estabilidade e segurança do móvel. O pé lateral deverá ser construído em perfil de alumínio 62x45mm com angulação de 30° em uma das faces, e parede interna de 3mm.

A montagem do pé deverá ser feita por peça de liga de alumínio injetado, com travamento por parafuso não aparente, sem uso de soldas. O pé deverá montar um "u", com os tubos laterais, através de componente de montagem em L, injetado em alumínio, com secção central angulada a 45°, moldada de forma que oculte o topo dos tubos dos pés e da travessa e que um friso aparente entre 4 e 5 mm superior injetada em alumínio polido com encaixe justo, sem soldas ou parafusos. A sapata deverá possuir rosca interna milimétrica M8, para a utilização de sapatas niveladoras de rosca M8, com deslizantes de nylon. O tubo horizontal superior deverá possuir 4 luvas em

alumínio soldadas por processo TIG ao tubo superior do pé para fixação do montante estrutural. A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo.

Duas caixas de tomada sendo uma por posto de trabalho com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em abs injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm

Nota: para acompanhar o divisor constante nos itens 36 a 41.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13967:2011.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.34 – Painel divisor para mesas.

Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor 70 mm – Dimensão: largura: 800 altura 1400 x

espessura 70, painel divisório de saque, frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência, com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço extrudado providos de canal e cremalheiras, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular com 119 mm de altura, com ão de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol, e fixado a estrutura com parafusos e porcas americana, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, a 2ª placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (Mdp – médium density particleboard), o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal.

Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou é submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxi poliéster em pó, polimerizada em estufa a 200º c. os painéis permitem a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de

superfícies de trabalho ou outros acessórios. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro em sistema 5 para ABNT NBR 13964:2003 – Divisórias.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.35 – Painel divisor para mesas com vidro.

Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE).

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Painel divisório com quadro para vidro simples na parte supeior, e madeiras de saque frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência, com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço providos de canal e cremalheiras, com orifícios para passagem de fiação, no sentido

vertical e horizontal e entre painéis. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular com espelho cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal. Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato retangular, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou é submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxipoliéster em pó, polimerizada em estufa a 200º c. os painéis permitem a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros acessórios. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com

isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 2.36 – Divisor Suspenso.

Dimensões: 1150x500 mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.37 – Divisor Suspenso.

Dimensões: 1350x500 mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com

resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.37 – Divisor Suspenso.

Dimensões: 1550x500 mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.

As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.39 - Divisor Plataforma em madeira.

Dimensões: 1310x300mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em aço zamak, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.40 – Divisor Plataforma em vidro.

Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado vidro temperado com espessura de 8 mm, com bordas lapidadas. Ferragem de fixação deve ser em aço zamak, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais

especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 2.41 – Divisor Lateral para plataforma.

Dimensões: 550 x 300 mm (LxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em aço galvanizado, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.42 – Suporte de CPU H.

Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 ou 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e

padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 ou 2,00 mm de espessura. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.43 – Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.

Dimensão 1400x745x800 (LxHxP). Dimensão do tampo: 1400 x 800 x 745 mm Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo único confeccionados em MDP com revestimento em BP na face inferior e na face superior, com 25mm de espessura. Estrutura de 04 pés. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, com tratamento anti-ferruginoso. Estrutura em tubo de aço 50 x 50 mm com espessura de 1,2 mm e travessas e suportes dos tampos em tubo de aço 50 x 30 mm com espessura de 1,2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.44 – Mesa de Centro de Madeira.

Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampos confeccionado em MDP, com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda mig e acabamento polido. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, com tratamento anti-ferruginoso.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 2.45 – Mesa reta pés painel com fechamento frontal.

Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH). Tampo e Pés Laterais confeccionados em MDP, com 25mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Os pés e painel frontal devem acompanhar a mesma profundidade do tampo. Painel Frontal: confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, acompanhando a altura dos pés da mesa. O bordo que acompanha o topo inferior é

encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

ITEM 3.1 - Balizador

Apresenta corpo tubular, com design sofisticado, com possibilidade de fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbamento, conforme definição do cliente. A estrutura principal é composta por 1 tubo redondo de aço SAE 1020 com dimensionais de Ø 3” (76,2 mm) x 2 mm de espessura x 1148 mm de altura, para os balizadores confeccionados para chumbagem a altura do tubo é de 1298 mm, levando em consideração que 150 mm ficam dentro do concreto. Para os balizadores fixados com parafusos, é necessária uma base, onde sua confecção ocorre em chapa de aço SAE 1020, através de corte a laser com dimensionais de Ø 150 x 4,75 mm
de espessura. A ponteira do balizador é confeccionada em alumínio fundido, possibilitando um melhor acabamento e sofisticação ao produto. A fixação dela ocorre através de rebites. O tratamento superficial realizado em pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.2 - Banco com encosto e apoio de braço

Assento constituído por 7 listões de madeira maciça de reflorestamento 32 x 50 x 1480 mm, acabamento do assento confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1471,5 mm. A estrutura do assento constituído por 5 chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura mínima, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os listões do assento tenham melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estrutura do encosto contém 5 listões de madeira maciça de reflorestamento 32 x 50 x 1471,5 mm, acabamento superior é confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 40 x 40 x 2 x 1560 mm, as laterais da estrutura do encosto são confeccionadas em tubo de aço 1020 com dimensões 40 x
40 x 2 x 780 mm, possui uma leve curvatura, que proporciona um design sofisticado e moderno ao banco. Nesta estrutura há 2 suportes centrais que são confeccionados em chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura mínima, com disposição

geométrica através de corte a laser de modo que as barras maciças do encosto possuam melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, estas barras são soldadas na estrutura lateral do encosto, bem como nos suportes centrais. A estrutura do encosto é fixada as estruturas laterais através de rebites porca, arruela e parafuso allen M6 x 60 mm em inox. A fixação dos listões é realizada através de parafusos Philips em inox M4 x 16mm.

Estruturas laterais, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 30 x 40 x 1,9 mm, de design contemporâneo com linhas curvadas sofisticadas, onde os pés possuem450 mm de comprimento, o sistema de união entre eles é realizado através de longarina transversal confeccionado em tubo 30 x 40 x 1,9 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Na estrutura lateral é realizada a fixação da estrutura do assento através de rebites porca, arruela e parafuso allen cabeça chata M6 x 25 mm em inox. Acabamento superficial das madeiras com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e-coat e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Certificado da madeira FSC.

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.3 - Banco com encosto e apoio de braço.

O assento constituído por 9 tubos de aço SAE 1020 20 x 30 x 1,5 x 1716 mm, o acabamento frontal confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 33 x 45 x 70 x 3,75 x 1716 mm dobrada em tipo "U". Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura mínima, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que os tubos do assento tenham melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estrutura do encosto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 35 x 57 x 165 x 4,75 x 1716 mm estruturada por meio de dobras e conformada tipo "U", a fixação é feita através de parafusos em aço inox M6 x 20 e porca M6 em inox. Estruturas laterais com apoia braços, compostas por um conjunto de três tubos de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 40 x 50 x 2 mm, de design contemporâneo com linhas retas e sofisticadas, onde o pé frontal possui 435 mm de comprimento, o pé traseiro possuí um dimensional de 675 mm de comprimento, e sistema de união dos pés através de longarina transversal unidos ao apoia braço confeccionado em chapa de aço SAE 1020 40 x 768 x 4,75 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral.

Longarina transversal de 430 mm de comprimento, com pré-disposição para a fixação da estrutura do assento, sistema de fixação através de porca rebite M8 em inox que é inserida nas furações preestabelecidas no tubo, posteriormente é utilizado parafusos de união em aço inox sextavados internos M8 x 25, garantindo qualidade na fixação das estruturas. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e-coat e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.4 - Banco sem encosto.

Assento constituído por 14 barras maciças de aço SAE 1020 7,94 x 1471,5 mm, acabamento do assento confeccionado em tubo de aço SAE 1020 com dimensões 30 x 30 x 2 x 1471,5 mm.

A estrutura do assento constituído por 4 chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura mínima, com disposição geométrica através de corte a laser de modo que as barras do assento tenham melhor fixação e distribuição homogênea entre eles, evitando desta forma o acúmulo de umidade. Estruturas laterais, compostas por dois tubos de aço SAE 1020 com dimensões mínimas de 30 x 40 x 1,9 mm, de design contemporâneo com linhas curvadas sofisticadas, onde os pés possuem450 mm de comprimento, o sistema de união entre eles é realizado através de longarina transversal confeccionado em tubo 30 x 40 x 1,9 mm de espessura, sua confecção segue a angulação da estrutura lateral. Na estrutura lateral é realizada a fixação da estrutura do assento através de rebites porca, arruela e parafuso allen M6 x 20 mm em inox. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e-coat e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.5 - Banco sem encosto.

Com assento constituído por 2 tubos de aço SAE 1020 de 100 x 40 x 2,0mm; com comprimentos de 1107,3 mm (frontal) e 1743,7 mm (traseira), e por 9 tubos de aço SAE 1020 20 x 40 x 1,5 mm, com comprimentos variados (curva): 1170,9, 1234,6, 1298,2, 1361,9, 1425,5, 1489,1, 1552,8, 1616,4 e 1680,1 mm; tubo traseira 1743,7 mm, afastamento de 5 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 3 chapas de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Estruturas laterais em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura. Parafusos de união dos componentes em aço inox M10 x 20. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos (não fornecidos com o produto), conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;
☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;
☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.
Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.6 - Banco sem encosto.

Com assento constituído por 5 listões de madeira com dimensões de 32 x 135 x 1750 mm, um afastamento de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 4 chapas de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e 2 tubos de aço SAE 1020 50 x 20 x 2 mm. Acabamento superficial das madeiras com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Estruturas laterais em chapa de aço SAE 1020 com 4,75 mm de espessura. Parafusos de união dos componentes em aço inox M10 x 20. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos (não fornecidos com o produto), conforme definição do cliente.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:
☐ Certificado da madeira FSC.
☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.7 - Bebedouro duplo.

Com um lado disposto para uso de pessoas e o outro disposto para utilização de pets, confeccionado em aço SAE 1010/20, com duas torneiras de latão cromada tipo compressão. Base de fixação ao piso com dimensões externas de 298,5 mm de largura x 1170 mm de profundidade x 104 mm de altura, constituída de chapa de aço SAE 1020 com proteção superficial galvanizado com espessura de 1,95 mm, contendo dois tubos retangulares de 30 mm de altura x 40 mm de largura x 410 mm de comprimento x 1,9 mm de espessura, para reforço entre a base e a coluna, e com pré-disposição para entrada de água e saída de água. Piso com recortes, para escoamento do excedente de água para a base, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm, com dimensões externas de 290 mm de largura x 735 mm de profundidade. Lado de acesso aos Pets, piso com chapa metálica SAE 1020 com espessura de 2,65mm e dispenser em aço inox, 900 ml, repuxado com furos na base para evitar acúmulo de água.

Coluna com dimensões externas de 200 mm de largura x 100 mm de profundidade x 991 mm de altura, confeccionada por duas chapas de aço SAE 1020 com proteção superficial galvanizado, em formato "U" com espessura de 1,95 mm, com recorte em ambos os lados para inspeção e instalação das torneiras e sistemas hidráulicos nas dimensões de 120 mm de largura x 100 mm de altura, fechamento superior por tampa em chapa de aço SAE 1020 com proteção superficial galvanizado com espessura 1,95 mm, soldada à coluna.

Tampas de inspeção e instalação confeccionadas em chapas de aço SAE 1020 com proteção superficial galvanizado com dimensões de 130 mm de largura x 150 mm de altura x 1,95 mm de espessura. Sistema hidráulico interno do bebedouro já instalado às torneiras.

Tratamento superficial das partes de aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada; tratamento superficial das partes de aço galvanizado com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Pré-disposto a instalação de filtro d'água, é possível acessar o sistema mesmo depois de instalada no lugar. A fixação é feita por concretagem. Dimensões: Largura: 298 mm Comprimento: 1170 mm Altura Útil: 991 mm.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.8 - Bicicletário.

Constituída de corpo circular, produzido em tubo de aço SAE 1020, com Ø 50,8 mm x 2 mm de espessura. Recorte central de 550 mm de largura para fixação destes três componentes: chapa de aço SAE 1020 com 550 mm de largura x 45 mm de largura x 3 mm de espessura com furos roscados (fixado ao tubo por meio de solda); perfil emborrachado com 550 mm de largura x 71 mm de profundidade x 8 mm de espessura (para apoio da bicicleta e evitar riscos); perfil de alumínio com 550 mm de largura x 49 mm de profundidade x 18 mm de altura x 1,5 mm de espessura, unidos por meio de parafusos abaulados inox M3 x 16 mm. Fita led fixada no rebaixo do perfil de alumínio 12 Vcc; 14,8 W/m; 6000 K (bivolt). Base soldada com chapas de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm. Ponteira plástica injetada com Ø 50,8 mm na cor preta. Tratamento superficial da estrutura do bicicletário em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Perfil de alumínio em pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.9 – Bicicletário.

Composto de laterais em concreto e corpo metálico. Corpo metálico com 23 suportes confeccionados em tubo oblongo de aço SAE 1020 com dimensionais de 16 mm de altura x 30 mm de largura x 1,2 mm de espessura, em formato de semicírculo, com raio de 250 mm, distância de 49 mm entre si, fixados por meio de solda tipo MIG a 2 tubos oblongos longitudinais de aço SAE 1020 com dimensionais de 16 mm de altura x 30 mm de largura x 1,2 mm de espessura. Unidos nas extremidades por chapas em formato "L" de aço SAE 1020 com dimensões externas de 517 mm de largura x 140 mm de altura x 62,5 mm de profundidade x 3,00 mm de espessura, com dois rasgos oblongos para união das laterais em concreto com dimensões mínimas de 11 mm de largura x 20 mm de altura, fixação ao corpo metálico por meio de solda tipo MIG.

Laterais em concreto armado na cor cinza, com dimensões externas de 539 mm de largura x 270 mm de altura x 100 mm de profundidade, com estrutura interna de barras de aço de espessura de 4 mm, unidos entre si por solda tipo MIG.

Permite o estacionamento de bicicletas em ambos os lados da estrutura e sua fixação ao solo por meio de chumbadores (não fornecidos).

Tratamento superficial das laterais em concreto com verniz incolor anti-degradante. Tratamento superficial realizado em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

Dimensões Gerais:

Largura: 1705 mm

Profundidade: 539 mm

Altura = 280 mm

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 5738/16 e NBR 5739/18 relatório de ensaio com Fck mínimo de 35 Mpa.

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.10 - Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.

Com possibilidade fixação ao pavimento através de parafusos, ou chumbamento, conforme definição do cliente. A estrutura é composta por dois tubos verticais com 40 mm x 50 mm x 1,2 mm de espessura com 1040 mm de altura. Os tubos seguem o mesmo dimensionamento dos verticais com 40 mm x 50 mm x 1,2 mm de espessura, com arco 2235 mm, fazendo com que a separação entre os tubos verticais seja de 2000 mm. Este conjunto de tubos são soldados, propiciando maior resistência. Tratamento superficial realizado na estrutura da cerca em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.11 - Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.

Com possibilidade fixação ao pavimento através de parafusos, ou chumbamento, conforme definição do cliente. A estrutura é composta por dois tubos verticais com 40 mm x 50 mm x 1,2 mm de espessura com 1040 mm de altura. Os tubos seguem o mesmo dimensionamento dos verticais com 40 mm x 50 mm x 1,2 mm de espessura, com arco 1383 mm, fazendo com que a separação entre os tubos verticais seja de 1000 mm. Este conjunto de tubos são soldados, propiciando maior resistência. Tratamento superficial realizado na estrutura da cerca em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.12 - Cinzeiro com corpo em formato circular.

Produzido em tubo de aço SAE 1020 com Ø 101,6 mm (4") x 998 mm de altura x 1,5 mm de espessura. Base confeccionada em chapa de aço SAE 1020 de Ø 200 mm x 4,75 mm de espessura e chapa de fechamento confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 151,5 mm de altura x 50,3 mm de profundidade x 1,5 mm de espessura, todos estes componentes são fixados ao corpo por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Cesto interno em formato circular, produzida em tudo de aço SAE 1020 com Ø 88,9 mm (3.1/2") x 225 mm de altura x 1,5 mm de espessura.

Fundo confeccionado em chapa de aço SAE 1020 de Ø 96 mm x 1,5 mm de espessura; barra trefilada de aço SAE 1020 Ø 6,35 x 102,5 mm de comprimento que serve de alça para o cesto e encaixe no corpo; barra trefilada de aço SAE 1020 Ø 6,35 x 88,9 mm de comprimento que serve de alça para fechamento da lingueta do fecho; suporte para fixação da tampa confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com 88,6 mm de largura x 1,5 mm de espessura com duas furações rosca M5, todos estes componentes são unidos ao cesto por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Tampa em formato oblongo confeccionada em chapa de inox de 104 mm de largura x 171 mm de altura x 1,5 mm de espessura, com furação central de Ø 30 mm para descarte do cigarro e duas furações de Ø 5,2 mm para fixação no cesto. Fecho produzido em aço SAE 1020 com dimensões externas de Ø externo 26 mm x 18,4 mm de profundidade, com sistema de chave triangular e sistema de giro para liberação/travamento do cesto dentro do cinzeiro. Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.13 - Expositor bilateral.

Sem vidro, permite a exposição nas 2 faces do conjunto, com área de exposição mínima de 703 x 999 mm em cada face. Estrutura central produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm com abas estruturais, soldada internamente com solda MIG de forma a ficar externamente invisível. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

Estruturas laterais compostas por tubo retangular de aço SAE 1020 de 30 x 70 mm com espessura de 1,5 mm e chapa de aço SAE 1020 com espessura de 6,35 mm, unidos por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Ponteira plástica retangular para acabamento na parte superior do tubo. União das estruturas laterais com a estrutura central ocorre

por meio de duas barras roscadas M10, posicionadas na parte interna da estrutura central (superior e inferior), fixadas com arruelas e porcas auto freno inox M10. Ponteira plástica redonda para acabamento nas laterais. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.14 - Floreira em formato retangular.

Produzido em chapa de aço galvanizado minimizado SAE 1020, com espessura mínima de 1,95 mm. Constituída por sistema modular com disposição construtiva para montagem através de painéis sem solda, através de um sistema estrutural de dobras, encaixes e parafusos, dando maior resistência e rigidez ao produto.

Base retangular em chapa de aço galvanizada e zincada conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 1,95 mm, estruturado por abas de reforço e longarina metálica, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".

Fixada ao corpo da floreira através de parafusos M10 e com sistema de regulagem de nível a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.15 - Floreira em formato retangular.

Produzido em chapa de aço galvanizado minimizado SAE 1020, com espessura mínima de 1,95 mm. Constituída por sistema modular com disposição construtiva para montagem através de painéis sem solda, através de um sistema estrutural de dobras, encaixes e parafusos, dando maior resistência e rigidez ao produto.

Base retangular em chapa de aço galvanizada e zincada conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 1,95 mm, estruturado por abas de reforço e longarina metálica, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".

Fixada ao corpo da floreira através de parafusos M10 e com sistema de regulagem de nível a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.16 - Floreira em formato retangular.

Produzido em chapa de aço galvanizado minimizado SAE 1020, com espessura mínima de 1,95 mm. Constituída por sistema modular com disposição construtiva para montagem através de painéis sem solda, através de um sistema estrutural de dobras, encaixes e parafusos, dando maior resistência e rigidez ao produto.

Base retangular em chapa de aço galvanizada e zincada conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 1,95 mm, estruturado por abas de reforço e longarina metálica, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".

Fixada ao corpo da floreira através de parafusos M10 e com sistema de regulagem de nível a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos. Floreira em formato retangular, produzido em chapa de aço galvanizado minimizado SAE 1020, com espessura mínima de 1,95 mm. Constituída por sistema modular com disposição construtiva para montagem através de painéis sem solda, através de um sistema estrutural de dobras, encaixes e parafusos, dando maior resistência e rigidez ao produto.

Base retangular em chapa de aço galvanizada e zincada conforme NBR 7008 ZC, com espessura de 1,95 mm, estruturado por abas de reforço e longarina metálica, com dreno centralizado para regular o excesso de água, produzido em tubo de aço de diâmetro 1".

Fixada ao corpo da floreira através de parafusos M10 e com sistema de regulagem de nível a partir do interior da floreira, através de parafusos de aço com tratamento por galvanização, de bitola M16. Tratamento superficial das partes em aço com tratamento anticorrosivo e recobertos com pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.17 - Gradil bipartido em formato circular.

Estrutura superior decorada produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm. Estrutura inferior composta por chapas de aço SAE 1020 com espessura de 3,75 mm, unidas à estrutura superior por meio de solda. Tratamento superficial em e coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Gradil unido por parafusos inox sextavado M6 x 20; arruelas inox M6 e porcas inox M6. Fixação do gradil ocorre por encaixe no local onde será instalado

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.18 - Gradil bipartido em formato de quadrado.

Estrutura superior produzida em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 4,75 mm. Estrutura inferior composta por chapas de aço SAE 1020 com espessura de 3,75 mm, unidas à estrutura superior por meio de solda. Tratamento superficial em e coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Gradil unido por parafusos inox sextavado M8 x 20; arruelas inox M8 e porcas inox M8.

Fixação do gradil ocorre por encaixe no local onde será instalado

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.
Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.19 - Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica.

Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.

Corpo semicircular com dimensões externas de 406 mm de largura x 824 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2 mm, soldado ao corpo. Dobradiças que fazem o sistema de abertura/fechamento da porta, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, unida ao corpo por meio de solda.

Suportes apoio do aro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 2,75 mm, unida ao corpo por meio de solda. Suporte em formato "L" para fixação da tampa, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, soldado ao corpo. Suporte do imã em formato "L", confeccionado em chapa de aço SAE 1020 de 6,35 mm de espessura. Tampa circular com Ø 410 x 2,65 mm, confeccionada em chapa de aço SAE 1020. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Porta em formato de semicírculo com dimensões externas de 406 mm de largura x 819 mm de altura, com duas abas dobradas que fazem a união com o imã do corpo, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm.

Suporte apoio do aro confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 2,75 mm, unida ao corpo por meio de solda. Suportes dobradiças em formato "L" confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, unida ao corpo

por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação da dobradiça da porta ao corpo por meio de parafusos inox abaulado M6 X 16, arruelas inox lisa M6 e porcas inox M6. Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço trefilado SAE 1020 Ø 388 mm de largura x 380 mm de profundidade x Ø 8 mm de espessura, com tratamento superficial em zincagem branca. Corrente com 11 elos confeccionada em aço inox. Unido ao corpo por abertura e fechamento do elo Conjunto base com dimensionais externos de Ø 410 x 50 mm de altura, unido por meio de solda. Chapa superior que fixa no corpo confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 3 mm. Chapa central em aço SAE 1020 dobrada com dimensional de Ø 312 mm largura x 50 m de altura x 2,65 mm de espessura. Chapa base em aço SAE 1020 com dimensionais de Ø 410 mm x 3,75 mm de espessura. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Com inserção de rebite roscado para posterior montagem do corpo da lixeira.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.20 - Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica.

Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente. Corpo circular com dimensões externas de Ø 390 mm x 602 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, sendo que possui um recorte na parte posterior para possibilitar a abertura/fechamento da tampa. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2 mm, soldado ao corpo. Dobradiça, que faz o sistema de abertura/fechamento da tampa e suporte apoio do aro, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 3 mm, unida ao corpo por meio de pontos de solda e parafusos inox sextavado externo M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Suporte para fixação do corpo com dimensões externas de 79 mm de largura x 69 mm de profundidade x 440 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, soldado ao corpo.

Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço trefilado SAE 1020 Ø 265mm de largura x 304,5 mm de profundidade x Ø 8 mm de espessura, com tratamento superficial em zincagem branca. Tampa circular maior com dimensão externa de Ø 409 mm, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, duas furações de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor.

Suporte dobradiça com dimensões externas de 70 mm de largura x 120 mm de profundidade x 40 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 3 mm, unida à tampa por meio de solda e unido ao corpo por meio de parafusos inox abaulado M6 x 20, arruelas inox M6 e porcas auto freno M6. Trava da tampa com dimensões externas de 123,5 mm de largura x 65 mm de profundidade x

25 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm, unida à tampa por meio de solda e travamento ao corpo por meio de fecho com lingueta. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada Tampa circular menor com dimensão externa de Ø 150 mm x 158 mm de profundidade, confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,9 mm. Suporte tampa menor com dimensões externas de 62 mm de largura x 101 mm de profundidade x 46 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, unido à tampa menor por meio de solda e unido à tampa maior por meio de parafusos inox abaulado M6 x 20, e porcas auto freno M6. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fechamento frontal do cesto com dimensões externas de 242 mm de largura x 47 mm de profundidade x 602 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5mm, com furações laterais que fazem a união com o corpo circular por meio de parafusos inox abaulado M5 x 12 e porcas auto freno M5, e os encaixes laterais fazem a união com o suporte de sacos plásticos; com recorte central em formato de osso com dimensões de 95 mm de largura nas extremidades x 40 mm de largura central x 160 mm de altura, para retirada manual do saco plástico.

Suportes retangulares com dimensões externas de 20 mm de largura x 17 mm de profundidade x 1,5 mm de espessura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020, com furação central de Ø 6 mm para montagem do batente de borracha incolor, unidos ao fechamento frontal por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fecho com lingueta em aço inox encaixado/fixado no fechamento frontal.

Adesivo frontal com a escrita DOG. Suporte de sacos plásticos com dimensões externas de 210 mm de largura x 40 mm de profundidade x 410 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, com parafusos inox abaulado M6 x 10 e barras de aço trefiladas SAE 1020 Ø 4 x 45 mm (com ponta usinada para furação/encaixe dos sacos plásticos 20 x 15 cm) unidos ao suporte por

meio de solda, e a montagem ocorre no fechamento frontal por meio de encaixe. Tratamento superficial em e coat. Suporte vertical para fixação do cesto por meio de parafusos inox sextavado externo M8 x 20,com dimensões externas de Ø 60 mm x 935 mm de altura, confeccionado em tubo redondo de aço SAE 1020 com espessura de 2 mm, com inserção de buchas roscadas M8. Base confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com Ø 150 mm x 2 mm de espessura com três furos de Ø 10 mm para fixação ao piso, unida ao suporte vertical por meio de solda. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada na cor preta. Ponteira de acabamento confeccionado em PVC na cor preta com dimensões externas de Ø 60 mm x 22 mm de altura. Fixação ao pavimento através de parafusos ou chumbadores, conforme definição do cliente.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.21 - Lixeira constituída de corpo elíptico.

Produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 1,5 mm, perfurado com 143 furos de Ø 10 mm. Parte traseira unida as estruturas laterais e ao fundo por solda de eletrodos de fusão. Parte frontal, porta, constituída por chapas soldadas em cima e embaixo para ocorrer a fixação na estrutura lateral esquerda por meio de parafuso, arruelas e porcas inox M6. Fixação da porta por meio de fecho lingueta. Cobertura para proteção contra chuva, produzida em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 1,5 mm, unida as estruturas laterais por solda de eletrodos de fusão.

Estruturas laterais em tubo redondo de Ø 2 3/8" x 794 mm de altura x 2 mm de espessura, e chapa base de fixação ao piso de Ø 150 mm x 4,75 mm de espessura, ambas unidas por solda de eletrodos de fusão. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente. Fundo de formato igual ao corpo da lixeira, produzido em chapa de aço SAE 1020, com espessura de 5 mm, unida as estruturas laterais por solda de eletrodos de fusão. Reforço abaixo do fundo, produzido em tubo quadrado de 20 x 20 x 470 x 1,5 mm, unido ao fundo e às estruturas laterais por solda de eletrodos de fusão. Aro metálico de formato elíptico, para fixação do saco de lixo em barra trefilada aço SAE 1020 Ø 8 mm, acabamento zincado branco.

Tratamento superficial da estrutura da lixeira em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO:

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.22 - Lixeira constituída de corpo retangular.

Em estrutura metálica, fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.

Estrutura externa confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 2,65 mm, dimensionais externos de 506 mm de largura x 326 mm de profundidade x 936 mm de altura. Parte interna composta de chapa vertical em aço SAE 1020 com espessura de 1,5 mm, fixada por parafusos allen sextavado interno M6 x 12mm cabeça abaulada e porca auto freno M6 x 1,0 à estrutura externa e tubo horizontal retangular de 70 x 30 x 1,5mm de espessura, soldada à estrutura
externa e faz a sustentação do cesto de lixo. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Cesto de lixo formado por dois lados soldados com dimensões externas de 480 mm de largura x 300 mm de profundidade x 716 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,6 mm. Fundo do cesto confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 0,6 mm, soldado ao cesto de lixo.

Chapa horizontal em formato "C" confeccionado em chapa de aço SAE 1020 com espessura de 1,2 mm, soldado no fundo do cesto e faz a união com a estrutura externa por meio de parafuso sextavado M10 x 100 rosca total zincado branco, arruelas M10 e porca auto freno M10 X 1,5. Suporte apoio aro confeccionado em chapa de aço galvanizado SAE 1020 com espessura de 1,55 mm. Tratamento

superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Conjunto aro para fixação do saco de lixo composto por aro de aço SAE 1020 Ø 6,35 x 246 mm de profundidade x 264 mm de largura, com tratamento superficial em zincagem branca; e suporte do aro composto por, tubo Ø 12,7mm x 1,5mm, fixado por soldagem por arco elétrico com gás de proteção Fechamento do cesto ocorre por meio de sistema com mola e lingueta, composto por: pino de bloqueio confeccionado em aço carbono SAE 1020 com dimensionais externos de Ø 12,7 x 88 mm de comprimento, com limitador de curso através de pino elástico Ø 4mm x 24mm de comprimento, lingueta constituída por chapa de aço SAE 1020 Ø2,65mm com tratamento superficial em zincagem branca, fixada por parafuso allen sextavado interno M5 x 16mm cabeça cilíndrica e porca M5 x 0,8 auto freno, no suporte trava. Suporte trava constituído de chapa SAE 1020 Ø2,00 com tratamento superficial em e-coat, fixado na parte interna da estrutura por meio de rebite de repuxe inox Ø3,2 x 12mm de comprimento. O movimento de retorno do mecanismo de travamento do cesto é feito por uma mola de Ø9,00 x 30 mm comprimento total com arame das espiras em Ø0,9, fixada na lingueta e no suporte trava

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.
Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.23 - Mesa e bancos integrados.

Com tampo constituídos por 5 listões de madeira maciça de reflorestamento, contando com 2 listões laterais arredondados e 3 retos com dimensões de 32 x 130 x 2200 mm e um afastamento mínimo de 5,0 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Sistema de união e estruturação do tampo aos pés laterais constituído por 4 conectores confeccionados em chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura e 2 tubos de aço SAE 1020 de dimensional 30 x 30 x 1,5 x 1793 mm. Cada assento é constituído de 2 listões com cantos arredondados de dimensional 32 x 130 x 2200 mm. Sistema de união e estruturação do assento aos pés laterais constituído por 4 conectores confeccionados em chapas de aço SAE 1020 com 4,25 mm de espessura e 2 tubos de aço SAE 1020de dimensional 30 x 30 x 1,5 x 1926 mm.

Acabamento superficial das madeiras com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck; Pés laterais da mesa confeccionados em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura, estruturados por meio de dobras e pré-disposição para fixação e posicionamento do tampo da mesa e assento dos bancos, com sistema de fixação ao piso através de parafusos. Parafusos de união dos componentes em aço inox. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos, conforme definição do cliente.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO
☐ Certificado da madeira FSC.

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 3.24 - Mesa

Com tampo constituído por 5 listões de madeira com dimensões de 31 x 138 x 1987 mm, um afastamento de 4 mm entre si, de forma a evitar o acúmulo de umidade. Estrutura inferior do assento constituído por 4 chapas de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura e 2 tubos de aço SAE 1020 50 x 20 x 2 mm.

Acabamento superficial das madeiras com base em verniz isolante e acabamento através de verniz acetinado com alta resistência a fungos e ao sol com no mínimo duplo filtro solar de resistência aos raios UV, disponível nas cores Incolor UV Glass e Castanho UV Deck. Estruturas laterais em chapa de aço SAE 1020 com 6,35 mm de espessura. Parafusos de união dos componentes em aço inox M10 x 20. Tratamento superficial em e-coat e pintura eletrostática em poliéster epóxi micro

texturizada. Fixação ao pavimento através de parafusos (não fornecidos com o produto), conforme definição do cliente

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO

☐ Certificado da madeira FSC.

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8094:1983 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina mínimo 1500 horas – chapa aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8095:2015 Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada mínimo 800 horas - chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre mínimo 500 horas – chapa de aço 1020;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 10443/2008 - Tintas e vernizes – Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas;

☐ Laudo ou certificação de desempenho do produto conforme NBR 11003/2009 versão corrigida 2010 - Tintas – Determinação da aderência.

Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário que específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente acreditado, de no mínimo 02 (dois) anos.

ITEM 4.1 – Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas.

Com seguintes características: Fabricado em chapa de aço com bitola de N° #26(0,45mm). Porta com reforço ômega, dobradiças pivotantes embutidas e fechadura tipo yale com 2 chaves, portas com puxadores estampado em toda extensão da porta direita que sobrepõe a porta esquerda para o fechamento. 04

prateleiras com dobras triplas frontais e duplas nas laterais para livrar arestas cortantes, reforço ômega para maior resistência.

Sistema de Cremalheiras estampadas nas colunas de sustentação com espaçamento de 20mm entre os recortes, com suportes estilo mão francesa em chapa galvanizada 18(1,20mm) utilizado para encaixe e sustentação das prateleiras

Montagem de dobras invertidas tipo C 30x30mm formando colunas de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8x9,5 cabeça panela rosca soberba

Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso. Dimensão 1180mm(L)x400mm(P)x1950mm(A).

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.2 – Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com 4 (quatro) prateleiras internas.

Com seguintes características: confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; Estrutura, portas, corpo chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta;

Reforço ômega em cada porta, fixados através de solda a ponto; Fechadura cromada; com arrelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento,

localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior; Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24, com intervalos de 50 em 50 mm; 4 (quatro) prateleiras em MDP de 18 mm com fita de borda de 2 mm, removíveis; O armário terá na parte frontal superior etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO de acordo com a tabela 1 e 2 das normas 14810-2 ou 15316-2, em nome do fabricante dos mobiliários.

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.3 – Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir, com dois compartimentos independentes, 3 (três) prateleiras internas cada lado, com seguintes características:

Confeccionado todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões: 1.700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade;

Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22 (0,75 mm), Pintura eletrostática a pó; Divisão vertical interna dobrada em perfil "U" de 30 mm inteiriça entre as portas dividindo o armário em 2 partes individuais; 2 (duas) Portas de abrir independentes, com 3 (três) dobradiças externas, em cada porta; Reforço ômega em cada porta, fixados na porta através de solda a ponto; Fechadura Yale com 4 pinos de segredo, embutida em maçaneta tipo "T" cromada, com lingueta de aço dobrada para fechamento na prateleira fixa soldada na parte interna do armário travando individualmente cada uma das duas portas. Cada lateral do armário, na parte interna, contém duas cremalheiras retas verticais paralelas fixadas através de solda a ponto; 3 (três) prateleiras em aço chapa 22 (0,75 mm); O armário terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; A embalagem deverá ser em filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.4 – Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas com seguintes características: todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro;

Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 600 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm

altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010.

O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visível externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa;

Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodízios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.5 – Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis com seguintes características: Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 420 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade.

6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de

largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.6 – Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis com seguintes características: Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Pintura eletrostática a pó; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 300 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior; 4 (quatro) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento; 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos

desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados e 48 (quarenta e oito) porcas;

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.7 – Roupeiro de aço com 04 portas com seguintes características: Confeccionado em chapa 0,60mm (#24) no corpo e portas; e em chapa de 1,20mm (#18) na sua estrutura interna, e divisórias internas em polipropileno de alta resistência na cor cinza claro com furos em suas extremidades que permitem circulação interna de ar evitando assim a permanência de odores na parte interna, possuindo dispositivo em aço para a fixação de batentes de portas e cabides ganchos em arame galvanizado para colocação de roupas e objetos. Sua base (Parte inferior) é composta com 04 (quatro) blocos de polipropileno de alta resistência na cor cinza claro, contendo sapatas reguláveis constituídas de parafuso de aço com revestimento em sua base em polipropileno na cor preta, permitindo o nivelamento com o piso e ligados entre si por chapa de aço 0,90mm (#20). Toda a parte metálica interna e externa (inclusive portas) recebe superficialmente banhos de spray de alta pressão com desengraxante e tratamento através de processo de fosfatização para proteção contra oxidações (Ferrugens), e por fim recebem pintura em tinta epóxi (pó) texturizada, que passam pelo processo de secagem em forno continuo a uma temperatura de 220° C. No processo de montagem, todos os componentes que formam o seu corpo são interligados através da fixação de rebites de alumínio, o que

permite uma maior durabilidade do produto em si, considerando que o mesmo não sofre a ação de soldas elétricas que provocam enfraquecimento do material. Suas portas são fixadas através de pinos de aço que são colocados nas dobradiças que se encontram nas divisões internas, permitindo assim maior segurança e melhor acabamento externo. Seu fechamento pode ser feito através de fechadura chaves e puxadores embutidos de plástico nas portas. Dimensões Aproximadas Armário: 600 mm por 1845 mm por 450 mm (L x A x P).
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.8 – Roupeiro em Aço com 04 (quatro) portas sobrepostas, único corpo. Armário com uma coluna e duas portas confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #24(0.6mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeça panela com rosca soberba. Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a ultima coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #24(0.6mm). A coluna recebe 04 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #24(0.6mm), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento

via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho.

Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #24(0.6mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Toda a linha de armário com diversas cores e acabamento fino, livre de arestas cortantes.

Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó. Dimensão: 346mm(L)x400mm(P)x1900mm(A)

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.9 – Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas sobrepostas, com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura

eletrostática a pó; Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe;

Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U"; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta;

Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.10 – Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais. Armário com 4(Quatros) Colunas com 3 portas em cada,

confeccionado em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45mm). Montagem através de dobras invertidas em formato C 30x30mm entre lateral e fundo, proporcionando uma coluna de reforço nos cantos do armário, travados através de parafusos modelo 4,8/9,5 cabeça panela com rosca soberba.

Sistema de composição do armário feito através de lateral vazada, que será fechada com a lateral de outra coluna de armário, ao final da composição (quantidade desejada de colunas) a ultima coluna receberá lateral de fechamento em chapa de aço com bitolas N° #26(0.45m). A coluna recebe 03 portas medindo 292x549mm (l x a) em aço estampado com bitolas de N° #26(0.45m), com estampo para ventilação e porta etiqueta estampado em baixo relevo, dois pinos pivotantes por porta e dispositivo de trava na parte externa em polipropileno, com orifício para travamento via cadeado, e na parte interna sistema de travamento através de lingueta em formato de gancho.

Quadro da porta feito em aço estampado com bitolas N° #26(0.45mm), com batoque de nylon acoplado ao quadro para evitar impacto da porta. Cada compartimento do armário possui cabideiro em polipropileno em formato de "J" fixado no estampo quadricular vazado no suporte da prateleira que por sua vez é fixado a lateral do Roupeiro por solda de fusão a ponto. A base do armário é composta por quatro cantoneiras de aço N° #18 fixadas nos cantos da base, para acoplar pés em polipropileno com ponteiras reguláveis. Toda a linha de armário com diversas cores e acabamento fino, livre de arestas cortantes. Com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anti-ferruginoso e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 40 micras.

Dimensão: 1384mm(L)x400mm(P)x1900mm(A)

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de

70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020). Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 4.11 – Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas sobrepostas, com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: confeccionado todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza; Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1.250 mm largura x 400 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm); Pintura eletrostática a pó;

Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe; Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U"; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliência externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento, proporcionando maior segurança e evitando dessa forma acidentes ao manusear as portas; Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Dobradiças externas, 2 por porta; Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto; O roupeiro terá na parte frontal superior, etiqueta identificando o fabricante; embalagem com a utilização de filme "termo encolhível" transparente e cantoneiras.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de processo e preparação de pintura em partes metálicas, tais como estrutura de mesas, bases de armário entre outros, emitido por OCP avaliando no mínimo o atendimento a no mínimo que a camada de tinta com espessura mínima de 70 um (10443:2008), resistência a exposição a câmara úmida (8095:2015) com isenção a enferrujamento e bolhas e dureza ao rompimento maior ou igual 6H (ASTM D3363:2020).

Caso no certificado não contenha os resultados para análise, deve acompanhar o laudo correlato ao certificado.

ITEM 5.1 – Estofado de 1 Lugar.

Dimensões: 1010x790x445/720 mm (Lxpxh)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 - NBR 9176). Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter,

expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação).

A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.2 – Estofado de 2 Lugares.

Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas).

Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.

A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 NBR 9176). Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de

acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.3 – Estofado de 3 Lugares

Dimensões: 2240x790x445/720 mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas).

Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 - NBR 9176).

Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 27/28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm. Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta. Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas).

Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido 2 Tomadas elétricas compactas, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V.

Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.4 – Estofado para Recepção de 1 Lugar.

Dimensões: 890x770x445/720 mm (PxLxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.

A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.

Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 27 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 - NBR 9176) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).

Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619); Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação

Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor.

Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.5 – Estofado para Recepção de 2 Lugares.

Dimensões: 1660x770x445/720 mm (PxLxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a

estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.

A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.

Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 27 kg/m² mínimo 27 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 - NBR 9176) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).

Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619); Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação).

A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1” (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240

V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.6 – Estofado para Recepção de 3 Lugares.

Dimensões: 2120x770x445/720 mm (PxLxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa.

Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.

A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.

Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 27 kg/m² mínimo 27 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Fator de conforto maior que 3 - NBR 9176) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).

Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft no mínimo 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619); Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação).

A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido. Pés: em tubo aço carbono Ø = 1” (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo. 2 Tomadas elétricas compactas, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V.

Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado no INMETRO em atendimento aos requisitos de espuma apontados no descritivo e resultados compatíveis, correspondentes a ABNT NBR 9176, 8619, 8537.

ITEM 5.7 – Pufe Redondo para Recepção.

Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH) Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Pufe sextavado com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Eucalyptus Grandis / Saligna) e chapas OSB (Oriented Standard Board) pré-revestidos em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³ (resiliência mínima de 45%) adequada à norma NBR 8619.

Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto. Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira que confere ao produto um detalhe inovador que além de agilizar o remanejamento, serve para acomodar pequenos objetos. Pés: Com sapatas deslizantes de seção circular Ø=40 mm na cor preta. Soleira: Parte inferior do pufe projetado com estudo de ergonomia permitindo um recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares. Para o revestimento da Soleira é recomendável uma cor apropriada para minimizar marcas de sapatos. Acabamentos: Revestimento em tecido sintético, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor.

Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 5.8 – Mesa de centro Redonda.

Dimensões: Ø 600x400 mm (DxH). Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: Mesa multifuncional formada por tampo em MDP (Medium-Density Particleboard)) com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm.

Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Todas peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor. Base metálica em pintura epóxi pó nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 5.9 – Mesa de centro Quadrada.

Dimensões: 800x800x400 mm (LxPxH) Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo: Mesa multifuncional formada por tampo quadrado em MDP (Medium-Density Particleboard)) com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com bordas retas revestidas em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm. Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0.

Todas peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó. Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor. Base metálica em pintura epóxi pó nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 5.10 – SOFÁ 01 LUGAR

Sofá de 01 lugar - diretoria: almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m³. Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de

perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm.

Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante).

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 5.11 – SOFÁ 02 LUGARES

Sofá de 02 lugares - diretoria: almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m³. Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm.

Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante).

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 5.12 – SOFÁ 03 LUGARES

Sofá de 03 lugares - diretoria: almofada solta revestida em couro ecológico; camada de espuma em poliuretano indeformável d-33 kg/m³. Estrutura interna do assento e do encosto em madeira maciça de pinus, anti-mofo e anticupim. Estrado de perfilado inox ou aço cromado; pés e estrutura metálica característica do design le corbusier em tubo de aço inox 304, polido, ou aço cromado, com diâmetro de 25 mm. Revestimento em couro ecológico ou couro natural (a ser definido pelo requisitante).

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

ITEM 6.1 – PARQUE MODULAR

Parque modular - Estrutura em aço tubular galvanizado, pintura eletrostática, cores variadas, módulos conectados ou interligados por pontes, rampa, com duas ou três torres em formatos diferentes; doze laterais com atividades diversas, ponte e rampa de acessibilidade, jogos interativos – jogo da velha, jogo da memória, jogo contador de pontos, batuques; mínimo três opções diferentes. Telhados em modelos e formatos diversos, vazado ou fechado; Escada com no mínimo 1,00 metro de largura e corrimão para acessar a plataforma ou escalada com no mínimo 1,00 metro de largura com apoio para os pés em plástico rígido, mínimo de dois escorregadores, sendo: espiral, reto, curvo ou duplo em formatos diferentes ;

Plataformas em estrutura de aço tubular revestidas em plástico rígido e antiderrapante, mínimo de 2,10 x 2,10 metros, permitindo a interação do cadeirante e outras crianças ao mesmo tempo e livre acesso de circulação em 360º no interior do brinquedo, rampa acessível em toda extensão, guarda corpo e laterais de proteção e informações para deficientes visuais, revestido em plástico, atóxico, colorido, parque inclusivo e acessível para recreação e interação de todos.

Medidas Mínimas: 7,90 metros x largura 4,80 x altura x 3,00 metros de altura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DO BRINQUEDO:

Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, que comprove suportar carga mínima de 200kg na plataforma, laudo de carga mínima de 200 kg nos escorregadores e laudo de ensaio de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011).

ITEM 6.2 – CASINHA PARA RECREAÇÃO

Casinha para recreação fabricada com cores diversas e com mínimo uma porta e janela.

O equipamento deve permitir que o cadeirante tenha livre circulação de 360º no interior do brinquedo, conforme normas de acessibilidade. Devera possuir mesa acoplada com no mínimo 75 cm de comprimento para atividades recreativas e educativas, jogos educativos – jogo da velha ou memória, Deve possuir no mínimo quatro elementos de uma casa, como por exemplo, pia, fogão, torneira, campainha, geladeira, sofá, televisão, armário e mesa.

As peças deverão ser confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, e adequado para áreas externas. As peças também deverão ter aplicação de proteção UV e aditivos antiestáticos.

Medidas Aproximadas: Comprimento 2,00 metros x largura 1,88 metros x altura 1,88 metros.

As medidas poderão ter uma variação de 10% (+-) para mais ou para menos
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:
Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, laudo de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) Segurança de brinquedo Parte 1.

ITEM 6.3 – GANGORRA PARA ATÉ 12 CRIANÇAS

Gangorra para até doze crianças e para portador de cadeiras de rodas, mínimo de três bancos removíveis, cinto de segurança, rampas de acesso, mínimo de duas plataformas, encosto e alças externas para auxiliar o balanço, gangorra em formatos diversos, equipamentos confeccionados pelo processo de rotomoldagem em polietileno, resistente a variações de temperaturas ambientais, adequado para áreas

externas. Peças com aplicação de proteção UV e aditivos antiestéticos, peças pigmentadas de fábrica em cores diversas.

Medidas Aproximadas: comprimento 3,05 x largura 0,90 x altura 0,94m.

As medidas poderão ter uma variação de 10% (+-) para mais ou para menos.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DOS MOBILIÁRIOS:

Laudo técnico emitido por laboratórios credenciados pelo INMETRO ou instituto similar, laudo de bordas cortantes e pontas agudas, conforme ABNT NBR NM300-1:2004 (versão corrigida: 2011) Segurança de brinquedo Parte 1.

ITEM 7.1 – CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO

Dimensões: Encosto L430 X H460 mm; Assento P465 X L490 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto: Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo "freio fricção" realizado através de alavanca de ponta excêntrica que deve permitir a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e

com mínimo esforço através de simples toque. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm que deve proporcionar guia adequada para o perfeito

funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base com 5 patas para cadeira e poltrona, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro. Características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio, dispensa-se o uso de buchas de fixação. Sistema preciso de acoplamento à coluna central deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deve possuir regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.

Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.2 – CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO

Dimensões: Encosto L430 X H390 mm; Assento P470 X L465 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto revestido: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm.

Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Mecanismo contato permanente: com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo "freio fricção" realizado através de alavanca de ponta excêntrica que deve permitir a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó,

revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para um perfeito apoio lombar, deve dispor de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento revestido: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Coluna giratória com regulagem de altura. Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm deve proporcionar guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão deve ser gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da

coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base Injetada em Material Termoplástico: com 5 patas para cadeira e poltrona, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro. Características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência à abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 hastes e alojamento para engate do rodízio, dispensa-se o uso de buchas de fixação. Sistema preciso de acoplamento à coluna central deve dar-se através de cone morse, conferindo facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, deve possuir banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado.

Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deve possuir regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliacetal.

Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.3 – CADEIRA FIXA ESPALDAR MÉDIO

Dimensões: Encosto L430 X H390 mm; Assento P470 X L465 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto revestido: interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte de Encosto: fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento revestido: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm.

Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura Fixa Continua: curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A estrutura deve possuir acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

- Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
- Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.
- Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%;

NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

- Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima

de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m².

ITEM 7.4 – CADEIRA GIRATÓRIA TELA ESPALDAR MÉDIO

Dimensões: Encosto L440 X H430 mm; Assento P440 X L480 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto: estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Deve possuir apoio-lombar com regulagem de altura fabricado em material termoplástico. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo. Largura de 440 mm e altura de 430 mm. Assento: interno do assento fabricado em resina de engenharia com sistema de amortecimento, deve ser dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, possuir espessura entre 45 mm (centro da espuma) a 55 mm (bordas laterais) e densidade de 45 a 55 kg/m3. Capa de proteção, estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

O revestimento do assento deve possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento. Não deve utilizar cola na fixação do revestimento. Deve possuir regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm. Largura de 480 mm (centro do assento), 430mm (menor largura), 490mm (maior largura) e profundidade da superfície do assento 440 mm (centro do assento - borda anterior à borda posterior). Mecanismo com corpo de aço estampado

com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura,
placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresentar capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Deve possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento deve permitir com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar 4 pontos de parada. Internamente deve existir 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diametro aproximado de 8mm.

O mecanismo deve ter sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário.

Possuir sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo deve dispor de encaixe em cone morse (1° 26’ 16”) para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem. Coluna giratória com

regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.

Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm deve proporcionar guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico: com 5 patas, deve ser fabricada por processo de injeção em resina de engenharia com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Deve possuir sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. No cone deve existir um anel metálico que deve ser colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica.

Este anel deve ser fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento

entre rodas deve ser realizado por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio deve possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia-braço regulável em poliuretano com botão de acionamento.

Corpo do apoia-braço deve ser montado em uma bucha bipartida fabricada em resina de engenharia e ambos, corpo do apoia-braço e bucha, são encaixados no orifício localizado na estrutura do encosto. Parte superior do apoia-braço deve ser injetado em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado com alta resistência ao rasgo. Possuir regulagem de profundidade da parte superior do apoia braço e regulagem de altura em 8 posições realizada através de botão localizado na parte inferior do apoia-braço.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA CADEIRA

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%;

NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com

resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.5 – CADEIRA ALTA DIRETORIA

Dimensões: Encosto L510 X H760 mm; Assento P470 X L520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Concha única tipo monobloco com espaldar alto, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm. Encosto com largura de 510 mm e altura de 760 mm. Mecanismo com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Deve possuir ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão.

Alavancas injetadas em resina de engenharia. Possuir ajuste da tensão sob o assento, recurso que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de se levantar do assento. Para regulagem de altura, há uma alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação.

Deve possuir sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação deve ser realizada através de um manípulo localizado sob o assento,

possibilitando adequar o movimento relax ao biotipo do usuário. Contém sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manípulo. No manípulo, deve-se vir gravado em alto relevo e de forma indelével, o sentido de regulagem (para mais ou menos tensão). Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, o qual reveste completamente a estrutura.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm, fabricada em tubo de aço (50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. O comprimento de 70 mm deve proporcionar guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão deve ser gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação.

Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central da cadeira através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.

Possuir aproximadamente 315 mm de comprimento, 55 mm de diâmetro menor e 70 mm de diâmetro maior, com espessura média de 1,5 mm. Base em alumínio

polido: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. O sistema de acoplamento da coluna central deve dar-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.

Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço deve ser cromado com acabamento superior revestido. Apoia braços deve ser em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Revestimento em símile couro com composição de polímeros a base de PVC com espessura de 0,90 mm, gramatura de 550 à 670 g/m² e largura do rolo: 1,40 m +- 0,01m.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

ITEM 7.6 – CADEIRA MÉDIA DIRETORIA

Dimensões: Encosto L510 X H540 mm; Assento P470 X L520 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Concha única tipo monobloco com espaldar médio, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm.

Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga

dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm. Encosto com largura de 510 mm e altura de 540 mm. Mecanismo com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Deve possuir ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão. Alavancas injetadas em resina de engenharia. Deve possuir ajuste da tensão sob o assento, recurso que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário.

O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de se levantar do assento. Para regulagem de altura, há uma alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação. Possuir sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação é realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Contém sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manípulo. No manípulo, deve-se vir gravado em alto relevo e de forma indelével, o sentido de regulagem (para mais ou menos tensão). Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, o qual reveste completamente a estrutura.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 100 mm, fabricada em tubo de aço (50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. O comprimento de 70 mm deve proporcionar guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão deve ser gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação. Possuir sistema preciso de acoplamento à coluna central da cadeira através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.

Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Deve possuir aproximadamente 315 mm de comprimento, 55 mm de diâmetro menor e 70 mm de diâmetro maior, com espessura média de 1,5 mm. Base em alumínio polido: com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em polímero, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.

O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Apoia-braço cromado com acabamento superior revestido: em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Revestimento em símile couro com composição de

polímeros a base de PVC com espessura de 0,90 mm, gramatura de 550 à 670 g/m² e largura do rolo: 1,40 m +- 0,01m.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

ITEM 7.7 – CADEIRA GIRATÓRIA TELA ESPALDAR ALTO

Dimensões: Encosto L460 X H470 mm; Assento P470 X L465 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Encosto: estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal com composição 100% em poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo. Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Possuir altura de 470 mm e largura de 460 mm. Assento: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.

Mecanismo: mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta.

Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Deve possuir sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Deve possuir alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento deve permitir com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação.

A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diametro aproximado de 8mm. O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo deve dispor de encaixe em cone morse (1° 26’ 16”) para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.

Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garanta grande resistência mecânica e

excelente acabamento. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm que deve proporcionar guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone deve possuir um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel deve ser fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8mm e espessura de 3mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Deve possuir sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento entre rodas deve ser realizado por duplo sistema de engate:

Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Este rodízio deve possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Apoia-braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia-braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia-braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deve possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem deve ser fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.

• Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com

resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.8 – CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR TELA ESPALDAR MÉDIO

Dimensões: Encosto L460 X H470 mm; Assento P470 X L465 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto: estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. O encosto deve ser fixado diretamente no mecanismo.

Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Possuir altura de 470 mm e largura de 460 mm. Assento: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, com chapa no formato "U" para fixação do encosto soldada por sistema MIG. Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3mm e nela deve ser soldada uma chapa estampada em U com 5mm de espessura utilizada para

fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Apoia-braço fixo injetado em termoplástico texturizado, indicado para cadeiras e poltronas de médio porte, possui design moderno e grande resistência mecânica. Cor a definir conforme tabela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28;

determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.9 – LONGARINA 03 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO

Dimensões: Encosto L400 X H400 mm; Assento P420 X L355 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Concha Tipo Monobloco: fabricado em concha única injetado em polipropileno, com apoia braço integrado na própria concha. Próximo à área de junção entre o assento e encosto, deve existir um rasgo que evita o acúmulo de líquido ao realizar a higienização. Concha deve ser 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz. Possuir espessura média de 5 mm. Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento. Longarina para banco componível em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno na cor preta.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possuir comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de 31,75 mm x 1,9 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do Assento: para

fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica.

Possuir nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

ITEM 7.10 – LONGARINA 04 LUGARES ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO

Dimensões: Encosto L400 X H400 mm; Assento P420 X L355 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Concha Tipo Monobloco: fabricado em concha única injetado em polipropileno, com apoia braço integrado na própria concha. Próximo à área de junção entre o assento e encosto, deve existir um rasgo que evita o acúmulo de líquido ao realizar a higienização.

Concha deve ser 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz. Possuir espessura média de 5 mm. Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento. Longarina para banco componível em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno na cor preta. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possuir comprimento total aproximado de 2530 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço

tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de 31,75 mm x 1,9 mm de espessura com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa do Assento: para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possuir nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

ITEM 7.11 – LONGARINA ESTOFADA 03 LUGARES

Dimensões: Encosto L400 X H350 mm; Assento P470 X L465 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto revestido com interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 400 mm e altura de 350 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte do encosto: fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65

mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas.

Assento Revestido: interno em compensado anatômico multilaminado moldado a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento). Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo. Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade

de manutenção. Placa do assento: para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Deve possuir nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina.

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DAS CADEIRAS:

• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.

• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 16031:2012 - Longarinas.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%; NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;

• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento

– trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.12 – CADEIRA GIRATÓRIA TELA ESPALDAR MÉDIO

Dimensões: Encosto L480 X H660 mm; Assento P450 X L480 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Encosto Tela: estrutura do encosto em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela com composto de PVC e poliéster, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Na parte traseira, deve ser montada uma capa de acabamento no encosto (encaixe sem utilização de parafusos). A capa deve possuir no mínimo 2,5 mm de espessura. Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto (NBR 13962) - 660 mm; Altura da tela do encosto - 550 mm; Largura total do encosto - 480 mm.

Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Largura aproximada do apoio lombar 430 mm e altura de 95 mm. Assento: interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3, moldada anatomicamente com espessura da borda medindo 65 mm e espessura interna entre 44 e 55 mm. Deve possuir largura de 490

mm e profundidade de 470 mm. O revestimento do assento deve possuir detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento. Não utilizar cola na fixação do revestimento. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com seis posições de bloqueio e curso de 50 mm, devendo fornecer ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Mecanismo Sincronizado com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão;

Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo deve possuir comandos extremamente fáceis que deve permitir que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona.

Possuir alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. A regulagem de inclinação do encosto deve proporcionar no mínimo 4 pontos de parada. Possuir dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao

biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Na parte inferior do mecanismo, deve ser montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança).

Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central deve dar-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna giratória com regulagem de altura: coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons, que deve garantir grande resistência mecânica e excelente acabamento.

A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm que deve proporcionar a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo). O movimento de rotação da coluna deve ser sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base deve dar-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Base injetada em material termoplástico: base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor grafite e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. O cone deve possuir um anel

metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel deve ser fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado. Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.

Deve possuir sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Rodízio duplo, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.

O sistema de acoplamento entre rodas é realizado por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical deve ser dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Este rodízio deve possuir banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso.

Apoia braço regulável: apoia braço 4D, com parte superior injetada em poliuretano, integral skyn e corpo injetado em resina de engenharia. Sistema com regulagem de altura em 6 posições, com curso total de 70 mm, acionado através de botão frontal, tipo gatilho, localizado no corpo estrutural. Regulagem de profundidade com 8 posições e curso total de 60 mm e regulagem angular com 5 posições. Possuir 85 mm de largura, 240 mm de comprimento e 25 mm de espessura.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA CADEIRA

- Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.
- Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 13962:2018 - Cadeiras.
- Relatório ergonômico NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Emitido por profissional habilitado, acompanhado de documento comprobatório.

• Relatórios de ensaios de espuma expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 8537 com resultado de densidade entre 45 e 55 kg/m³; NBR 9176 força de indentação com fator de conforto derivado das forças de indentação entre 2 e 3, força de indentação média a 65% de no mínimo 550 n; NBR 14961 teor de cinzas com no máximo 0,05%;
NBR 8516, com resultado de resistência ao rasgamento de no mínimo 650 n/m; NBR 8619, com resultado de resiliência entre 50 e 60%; NBR 8910 relatório de ensaio de resistência à compressão a 50% com resultado entre 9 e 10 KPA; relatório de ensaio de isenção de CFC;
• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

ITEM 7.13 – CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL

Dimensões: Encosto L460 X H240 mm; Assento P475 X L460 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto: conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensando o uso de parafusos. O encosto possui três nervuras na parte posterior distantes 36 mm entre si, com aproximadamente 7 mm de altura e espessura entre 1,5 e 2,5mm (ao longo do comprimento). Largura de 460 mm e altura do encosto de 240 mm. Assento Semi tapeçado revestimento em poliéster crepe com composição: 100% poliéster. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor. Assento conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. O

estofamento aplicado sobre o assento deve ser composto por compensado de madeira em formato anatômico com 7,0 mm de espessura e colada sobre ele espuma laminada com 10 mm de espessura (densidade de 28 kg/m3), por fim são tapeçados e fixados à superfície do assento injetado. Largura total de 460 mm e profundidade total de 475 mm. Estrutura fixa contínua trapezoidal: suporte de encosto, laterais e apoio frontal do assento são a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas.

Laterais em forma próxima a de um trapézio (parte superior menor que a inferior) fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.

ITEM 7.14 – CADEIRA FIXA TREINAMENTO COM PRANCHETA

Dimensões: Encosto L470 X H340 mm; Assento P450 X L430 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto: quadro do encosto injetado em resina de termoplástica pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Na parte frontal do quadro do encosto é montada uma peça inteiriça injetada em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências redondas na superfície que conferem um excelente acabamento e conforto ao usuário. Esta peça deve possuir espessura aproximada de 4,5 mm e a fixação deve ser realizada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca especial para plásticos. Deve possuir na parte posterior do quadro do encosto, um acabamento desenvolvido especificamente para encaixe da mão, projetado para facilitar o manuseio e transporte do produto. Largura de 470 mm e altura de 340 mm. Assento: quadro estrutural do assento injetado em resina termoplástica pigmentada com nervuras

transversais e longitudinais na parte inferior que aumentam a resistência mecânica do produto. Na área superior do quadro estrutural do assento é montada uma peça inteiriça injetada em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências redondas na superfície que conferem um excelente acabamento e conforto ao usuário. Esta peça possui espessura aproximada de 3,5 mm e é fixada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca especial para plásticos. Largura de 430 mm e profundidade de 450 mm.

Estrutura fixa trapezoidal fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 15,88 x 1,90 mm soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deslizadores injetados em polipropileno. Apoia braço direito e esquerdo + Prancheta direita injetada em ABS. Apoia braço injetado em resina de engenharia de alta resistência, em formato que deve proporcionar proporciona conforto ao usuário.

O apoia braço deve ser fixado diretamente a estrutura do assento e encosto através de 2 parafusos de M6 x 25 com cabeça abaulada e sextavado interno em cada ponto de fixação, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Com dimensões aproximadas de espessura de 9,5 mm, largura de 38 mm e comprimento da área de apoio de 310 mm. Prancheta lado direito escamoteável, injetada em ABS texturizado estrutural com corpo de fixação da prancheta ao apoia-braço injetado em resina termoplástica. Deve possuir sistema anti-pânico frontal e porta lápis. Com dimensões aproximadas de 265 mm de comprimento e profundidade. Cesto porta-livros: fabricado em arame de aço, soldado pelo processo de solda ponto. Travessas de fixação do cesto porta-livros à cadeira fabricada em arame de 3/16” de diâmetro, dispostas no sentido longitudinal do cesto porta-livros. Quadro de sustentação fabricado em arame de 4 mm e deve possuir em sua área posterior (traseira) uma dobra 90° com a função de impedir que o material a ser colocado pelo usuário caia. Travessas de sustentação fabricadas em arame de 3

mm de diâmetro. Compostas de 4 arames dobrados em "U", soldados por solda ponto nas áreas de contato. 2 travessas longitudinais fabricadas em arame de 3/16" de diâmetro. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA CADEIRA

• Certificado de Rotulagem Ecológica do produto conforme Normas ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14024, emitido por OCP acreditado pelo Inmetro.

ITEM 7.15 – CADEIRA FIXA INJETADA

Dimensões: Encosto L460 X H240 mm; Assento P475 X L460 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza.

Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensando o uso de parafusos. O encosto deve possuir três nervuras na parte posterior distantes 36 mm entre si, com aproximadamente 7 mm de altura e espessura entre 1,5 e 2,5mm (ao longo do comprimento). Largura de 460 mm e altura do encosto de 240 mm. Assento conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Deve possuir 3 detalhes em depressão (sulcos) com profundidade de aproximadamente 1,8 mm e 10 mm de largura. Largura de 460 mm e profundidade de 475 mm. Estrutura fixa contínua trapezoidal. Suporte de encosto, laterais e apoio frontal do assento são a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio (parte superior menor que a inferior) fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática realizado por

processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A fixação do assento na parte posterior deve ser através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento deve ser fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno. Cor a definir conforme cartela de cores do fornecedor.

ITEM 7.16 – POLTRONA DE AUDITÓRIO

Dimensões: Encosto L470 X H720 mm; Assento P470 X L450 mm. Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Encosto confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 13,5 mm de espessura, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte posterior. Assento Confeccionado com interno em madeira compensada com aproximadamente 13,5 mm de espessura, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada na parte inferior. Sistema rebatível do assento realizado por mola de alta resistência.

Espuma do assento e encosto injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com determinação da resistência à compressão conforme NBR 8910:2016 comprovado através de relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com resistência à compressão de 50% e resultado mínimo de 7kPa, com densidade de 45 a 55 kg/m³. A espuma possui propriedade de queima de no máximo 100 mm/min. Assento rebatível por sistema de molas. Espessura média do encosto – 55 mm. Espessura média do assento – 65 mm. Lateral: estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência. Parte inferior da lateral (pé) constituída por tubo de aço retangular de 60 x 40 x 2 mm. Sapata em chapa de

aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm soldada ao tubo 60x40. Deve possui nas extremidades ponteiras injetadas em termoplástico de alta resistência.
Conjunto da estrutura metálica soldada com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso com corrosão por exposição à umidade saturada conforme NBR 8095:2015 e exposição mínima de 400 horas com resultado evidenciado sem alterações visuais, comprovado através de relatório emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO, com pré-tratamento antiferruginoso.

Tampos de fechamento das laterais em injetados em polipropileno, sendo este item opcional, ou seja, a lateral do auditório por si só deve permitir acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional. Parte superior da lateral dotado de apóia-braço injetado em poliuretano pré-polimero integral skin texturizado com alma estrutural em termoplástico de alta resistência. Dimensões do apoia-braço: 250 de comprimento e 70 mm de largura.
APRESENTAR OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO DO FABRICANTE DA POLTRONA
• Certificado de cadeia de custódia com escopo para mobiliário, caso seja FSC poderá ser cópia impressa do disponível no site: http://info.fsc.org.
• Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo Inmetro para ABNT NBR 15878:2011 - Auditório.
• Relatórios de ensaios de tecido expedidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO de conformidade com as seguintes normas: NBR 9925/09 com resultado de esgarçamento - urdume entre 5mm e 6 mm, resultado de esgarçamento – trama entre 6 mm e 7 mm; determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos NBR ISO 13934-1/16 com trama ardume mínima de 14 e tração trama mínima de 28; determinação da gramatura de superfícies têxteis NBR 10591/08 com resultado de gramatura entre 270 g/m² e 290g/m²;

IV – DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes, por intermédio do colaborador por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

Com as informações do Órgão Gerenciador o colaborador informará ao fornecedor da formalização da Nota de empenho, nas condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na Ata de Registro de Preços.

No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

a) O prazo indicado no item acima poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

b) O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item acima importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Contratante, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, ou em caso de envio por meio eletrônico, remeter ao contratante a confirmação de recebimento.

A entrega do material deverá ser efetuada pela detentora da Ata de Registro de Preços, nos locais indicados previamente pela CONTRATANTE.

V - CONDIÇÕES DE EXIGÊNCIA DO OBJETO

Os materiais descritos neste Termo de Referência deverão atender as exigências de todas as normas, contendo as indicações de marca, material, cor, fabricante, procedência, de acordo com a legislação em vigor.

VI – CONDIÇÕES GERAIS

Os materiais poderão ser solicitados sempre que necessários, a critério do Órgão Gerenciador ou dos demais Órgãos Participantes.

O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente em até 2 (dois) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicados pelo Órgão Participante, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 06 (seis) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

A Contratada fica obrigada a entregar os produtos conforme as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

Elaborado por:

FÁBIO A. A. MENDES
Coordenador de Administração Contratos e Convênios
respondendo pela Chefia de Gabinete

ANEXO I.2

Relação do Órgão Gerenciador e dos Participantes

A Coordenadoria de Administração, Contratos e Convênios, é o órgão gerenciador do sistema de registro de preços no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, consoante a Resolução SIMA nº 64, de 11 de junho de 2021 da citada Pasta, cujos procedimentos serão realizados pelo Centro de Programação e Controle de Estoque nos termos da Portaria CACC – 01, de 15/06/2021.

Participam deste Registro de Preços as unidades abaixo subordinadas ou vinculadas à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente bem como outros órgãos participantes da Administração estadual, conforme os quantitativos constantes do Anexo I.3 - Planilha com quantitativos de consumo das unidades.

Colar anexo I.3 no pdf

ANEXO I.2

RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ENDEREÇOS DE ENTREGA

- DRS V BARRETOS
Avenida 21, nº 1238-Centro-Barretos-SP CEP 14780-310
- DRS XI PRES. PRUDENTE
Av. Cel. José Soares Marcondes, 2357-Vila Roberto Presidente Prudente -SP CEP 19013-050
- DRS XII REGISTRO
Rodovia Empei Hiraide Km 2,4 SP 139 S/Nº Registro/SP CEP 11.900-000
- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ÁLCOOL, TABACO E OUTRAS DROGAS – CRATO
Rua Prates, 165 - Bom Retiro/SP CEP: 01121-000"
- DEMACRO OSASCO
Endereço: Rua Dr. Mariano J. M. Ferraz, nº 625, Centro, Osasco - SP, CEP 06097-010
- DECAP 8º SÃO MATEUS
Avenida Arquiteto Vilanova ArΘgas, 720 - Cjto Habitacional Teotônio Vilela - CEP 03928-240
- DEINTER VII ITAPETININGA
R Sylvio Campolim, 545 - Jd América Sorocaba/SP – CEP: 18046-800
- DRS IV BAIXADA SANTISTA
Avenida Epitácio Pessoa, 415 - 1º andar - Aparecida - Santos – SP Cep: 11030-601
- DRS III ARARAQUARA
Av. Espanha, 188 - 3º andar - Centro Araraquara/SP
- INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Av. Dr. Arnaldo, 355 - Pacaembu São Paulo/SP
- DRS VII CAMPINAS
Av Orosimbo Maia, 75 - Campinas/SP
- CRT DST AIDS
Rua: Das Oiticicas, 439 - Vila Parque Jabaquara – SP Cep: 04346-090 - São Paulo - SP
- DECAP 7ª CAPITAL
SEDE e 103º DP: Av. Nagib Farah Maluf, 209 - COHAB II - Itaquera - CEP 08255
22º DP: Rua Américo Gomes da Costa, 305 - São Miguel Paulista - CEP 08010-120
24º DP: Avenida São Miguel, 3551 - Ponte Rasa - CEP 03741-000
32º DP e DDM: Rua Sábado D'Ângelo, 64 - Itaquera - CEP 08210-790
50º DP: Avenida Tibúrcio de Souza, 860 - Itaim Paulista - CEP 08140-000
59º DP: Rua Vistosa da Madre de Deus, 120 - Jardim dos Ipês - CEP 08180-110
62º DP: Rua Rui Pirozzelli, 250 - Jardim Belém - CEP 03811-020
63º DP: Rua Dríades, 50 - Vila Jacuí - CEP 08040-620
64º DP: Rua Sonho Gaúcho, s/n. º - Cidade A. E. Carvalho - CEP 03685-000
65º DP: Rua Padre Estanislau de Campos, 750 - Artur Alvim - CEP 03590-300
67º DP: Rua Severino José Fernandes, 1900 - Jardim Robrú - CEP 08150-300
68º DP: Rua João da Silva Aguiar, 850 - Lageado - CEP 08452-250
- DECAP
Av. Eng. Luís Carlos Berrini nº 900 - Brooklin São Paulo/SP 04571-010

- 1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP
R. Aurora, 322 - 7º Andar - Campos Eliseos São Paulo/SP - CEP:01209-000
- DRS IX MARILIA
R XV De Novembro, 1151 - Marilia/SP
- DEINTER IV MARILIA
Av. Santo Antonio, 1.869 - Bairro Somenzari - CEP 17.506-040 - Marília/SP
- FACULDADE DE DIREITO DA USP
Rua Riachuelo, 184 (na portaria P2 do histórico) e Rua Riachuelo, 185 na garagem. (que atenderá o anexo 1)
- HOSPITAL CANDIDO FONTOURA
Rua Siqueira Bueno,1757 - Belém - S.P. São Paulo CEP: 03173-010
- DEINTER IX PIRACICABA
Rua Guaporé, 204 - Pauliceia - Piracicaba/SP - CEP: 13417-290
- COORDENADORIA DE REGIÕES DA SAÚDE - CRS/SES
Av. Dr. Arnaldo, 351 - 5º Andar - São Paulo/SP
- FUNDAÇÃO ITESP
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 554 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01318-000
- DIPOL
Av. Cásper Líbero, 370 - Santa Ifigênia - São Paulo CEP 01033-000
- DEINTER VI
Rua Guimarães Rosa Nº 1069 - Complemento: Delegacia Seccional de Polícia de Praia Grande, bairro
Ocian, Praia Grande/SP – CEP 11704-160
- CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Av. Dr. Arnaldo, 351 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 01246-000
- DRS XIII – CGA
Avenida Independência, 4770 - Jardim João Rossi - Ribeirão Preto / SP CEP: 14-026-528
- DRS II ARAÇATUBA
Rua Oscar Rodrigues Alves, 1296 - Vila Mendonça Araçatuba – SP CEP: 16015-030
- HCFMUSP
PA - A7 Materiais Prédio Da Administração Almoxarifado Central Local: Rua Ovídio Pires De Campos, Nº 225, 1º Andar CEP 055403-010
- HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA
Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.000 São Paulo - SP - Vila Nova Cachoeirinha CEP: 02720-200
- DRS TAUBATÉ
Av Assis Chateaubriand, 359 - Bel Recanto Taubaté/SP CEP: 12031-230
- CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Av Dr Arnaldo, 351 - Prédio Anexo III - 9º Andar São Paulo/SP - CEP: 01246-900
- DRS VI BAURU
Rua Quintino Bocaiuva, 5-45, Centro, Bauru/SP CEP: 17015-100

- DRS XV SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Av. Dr Jânio Quadros, 150 - Distrito Industrial Ulysses Guimarães São José Do Rio Preto/SP
- HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
R Dr Seráfico De Assis Carvalho, 34 - Morumbi São Paulo/SP CEP: 05614-040
- HOSPITAL REGIONAL SUL
R Gal Roberto Alves De Carvalho, 270 - São Paulo/SP
- 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL
Av Eng. Luiz Carlos Berrini, 900 - 2º andar - Brooklin São Paulo/SP - CEP: 04571-010
- HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO
Avenida Adelmo Perdizza, 495 - Alto Da Boa Vista Ribeirão Preto/SP CEP: 14026-390
- SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GSAA Gabinete do Secretário e Assessorias Praça Ramos De Azevedo,254 Centro Histórico de São Paulo São Paulo/SP CEP 01037-912
CATI Coord. Assistência Técnica Integral – CATI Avenida Brasil, 2.340 Jardim Chapadão Campinas/SP CEP 13070-178
CATI-SM CATI Sementes e Mudas Avenida Brasil, n.0 2.340 Jardim Chapadão Campinas/SP CEP 13070-178
CATI-SM - Centro de Produção Ataliba Leonel Rod. Geraldo Martins de Souza (SP- 287), km 50 Araras Manduri/SP CEP 18780-000
CATI-SM - Núcleo de Sementes de Avaré Av. Anápolis, n.0 901 Parque Jurumirim Avaré/SP 18704-000
CATI-SM - Núcleo de Sementes de Fernand6polis R. Jerosino Pereira, 470 Parque Industrial Fernandópolis/SP CEP 15612-212
CATI-SM - Núcleo de Sementes de Paraguassu Paulista Av. Jose Jorge Estevam, 195
Barra Funda Paraguassu Paulista/ SP CEP 19700-000
CATI-SM - Núcleo de Mudas de ltabera Rod. Eduardo Saigh (SP-249), Km 109 Mestre Pedro ltabera/SP CEP 18440-000
CATI-SM - Núcleo de Mudas Marilia Rod. Transbrasiliana (BR-153), Km 223, Lote 15 Santa Helena Marilia/SP CEP 17515-400
CATI-SM - Núcleo de Mudas de Pederneiras Via de Acesso Irmãos Pontes, n.0 1.605 Jardim Alice (Zona Leste) Pederneiras/SP CEP 17280-000
CATI-SM -Núcleo de Mudas de São Bento do Sapucaí Av. Sebastiao Ferreira dos Santos, n.0 371 Pinheiro São Bento do Sapucaí/SP CEP 12490-000
CATI-SM - Núcleo de Mudas de Tiete Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 155,5 Mandissununga Tiete/SP CEP 18530-000
APTA- IAC Instituto Agronômico Avenida Sarao de ltapura,1481 Botafogo Campinas/SP CEP 13020-902
APTA - IB Instituto Biológico Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 1252 Vila Mariana São Paulo/SP
CEP 04014-002

APTA - IZ Instituto de Zootecnia Rua Heitor Penteado, 56 Centro Nova Odessa/SP CEP 13460-000
APTA - ITAL Instituto de Tecnologia de Alimentos Avenida Brasil, 2880 Vila Nova Campinas/SP CEP 13070-178
APTA - IP Instituto de Pesca Avenida Francisco Matarazzo, 455 Perdizes São Paulo/SP CEP 05001-970
APTA - IEA Instituto de Economia Agrícola Praça Ramos de Azevedo254 - 3° andar Centro São Paulo/SP
CEP 01037-912
APTA - IP Instituto de Pesca Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, 1252 Vila Mariana São Paulo/SP
CEP 04014-900
APTA - IP Instituto de Pesca Parque Estadual de Campos do Jordao, s/n° Horto Florestal Campos do Jordao/SP 12460-000
APTA - IP Instituto de Pesca Av. Virgilio Baggio, 85 Cachoeira de Emas Pirassununga/SP 13641-004
APTA - IP Instituto de Pesca Av. Aberlado Menezes, Rural s/numero ((acesso pela Rodovia Washington Luís, km 444) Area Rural São Jose do Rio Preto/SP 15025-620
APTA - IP Instituto de Pesca Avenida Bartolomeu de Gusmão, 192 Ponta da Praia Santos/SP 11030-906
APTA - IP Instituto de Pesca Estrada Professor Joaquim Lauro Monte Claro, 2275 Praia do Itaguá Ubatuba/SP 11680-000
APTA - IP Instituto de Pesca Avenida Professor Wladimir Besnard, s/n Area Rural Cananeia/SP 04952-100
CODEAGRO Praça Ramos De Azevedo,254 Centro Histórico de São Paulo São Paulo/SP 01037-912
CDA Coord. Defesa Agropecuária Av. Brasil, 2.340 Jardim Chapadão Campinas/SP 13070-178
APTA - Apta Regional Avenida Brasil n.2.340 Jardim Chapadão Campinas/SP 13070-178
APTA - Apta Gabinete Praça Ramos De Azevedo,254 Centro Histórico de São Paulo São Paulo/SP 01037-912
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento da Alta Paulista Bairro da Estrada, 14, Km 06 Area Rural Adamantina/SP 17800-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Extrema Oeste Est. Nemeziao de Souza Pereira, Km 6 Timbore - Vista Alegre Andradina/SP 16900-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Médio Paranapanema
Rodovia SP 333 Assis-Marilia Km 397 Area Rural Assis/SP 19800-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento da Alta Mogiana Avenida Rui Barbosa, S/n Area Rural Colina/SP 14770-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Oeste
Av. Rodrigues Alves, n° 40 Horto Florestal Bauru/SP 17030-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Marilia

Avenida Andrade Neves, 81 Cascata Marilia/SP 17515-400
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Galia Rodovia Eduardo Dias de Castro Km 1,5 Area Rural Galia/SP 17450-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Brotas Rua Sebastiao Soares, s/n° Cubatão Brotas/SP 17380-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Leste Paulista Est. Vicinal Nelson Taufic Nacif, Km 3 Area Rural Monte Alegre do Sul/SP 13820-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Vale do Ribeira Rodovia BR - 116 - Km 460 Area Rural Pariquera Açú/SP 11900-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Vale do Ribeira Prof Manoel Cesar Ribeiro, n° 1920 Area Rural Pindamonhangaba/SP 12411-010
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Ubatuba Rodovia Osvaldo Cruz, 5061
Horto Ubatuba/SP 11680-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Sul Rod. SP 127, Km 30 Area Rural Piracicaba/SP13412-050
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de TieteRodovia SP 127 Km 69 + 100 m
Area Rural Tiete/SP 18530-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de Sao Roque Avenida Tres de Maio, 900
Centro Sao Roque/SP 18133-445
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento de ltapetininga Rodovia Gladys Bernardes Minhoto Km 67,5 Area Rural ltapetininga/SP 18211-265
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro Norte Rod. Washington Luiz, Km372 Area Rural Pindorama/SP 15830-000
Apta Regional Unidade Regional de Pesquisa e Desenvolvimento da Alta Sorocabana Rod. Raposo Tavares, Km561 Parque da Criança Presidente Prudente/SP 19015-970
Andradina Av. Barão do Rio Branco, 1954 Centro Andradina/SP 16901-014
Andradina Av. Barão do Rio Branco, 1990 Centro Andradina/SP 16901-014
Araçatuba Rua Barão do Triunfo, 403 Centro Araçatuba /SP 16050-230
Araraquara R. 13 de Maio, 1352 Vila Xavier Araraquara/SP 14810-088
Assis Rua Santa Cecilia, 319 Centro Assis/SP 19806-050
Assis R. Via Chico Mendes, 50, esquina com Av. Getúlio Vargas Centro Assis/SP 19810-005
Avaré R. Santa Catarina, 1901 Centro Avaré/SP 18708-005
Barretos R. Quatro, 966 Centro Barretos/SP 14780-005
Bauru Avenida Cruzeiro, 13-15, Jardim Carvalho, Bauru/SP, CEP. 17030-743 (SP Mais Perto) Vila Cardia Bauru/SP 17013-242
Botucatu Rua Ranimiro Lotufo, 202 I Vila São Judas Thadeu Botucatu/SP 18607-050
Bragança Paulista Rua Jose Adriano Marrey Junior, 277 Centro Bragança Paulista/SP 12912-430

Campinas Avenida Brasil, 2.340, Obs. Prédio I Jardim Chapadão SAA/CATl, térreo. Campinas/SP 13070-178
Catanduva R. Tanabi, N° 96 Centro Catanduva/SP 15803-060
Dracena Rua: Brasil, N° 978 Centro Dracena/SP 17900-000
FernandopolisAv. dos Arnaldos, n° 1015 Centro Fernandopolis/SP 15600-000
Franca R. Capitao Zeca de Paula n° 883 Centro Franca/SP 14400-160
General Salgado
Av. Joao Garcia, n° 1264 Centro General Salgado/SP 15300-000
Guaratingueta Av. Ariberto Pereira da Cunha, n° 310 Centro Guaratingueta/SP 12516-410
Itapetininga R. Cel. Pedro Dias Batista, n° 1405 Centro ltapetininga/SP 18200-350
Itapeva R. Major Eurico Monteiro, n° 143 Centro ltapeva/SP 18400-620
Jaboticabal Av. 13 de Maio, n° 946 Centro Jaboticabal/SP 14870-160
Jales CATI R. Oita, n° 1959 Jard. Maria Paula Jales/SP 15704-102
Jales CDA R. Hum, n° 2311 Jard. Maria Paula Jales/SP 15704-108
Jau R. Gov. Armando Salles, n° 218 Centro Jau/SP 17201-360
Limeira R. Joao Kuhl Filho, s/n° Centro Limeira/SP 13480-731
Lins Av. Tiradentes, n° 340 Centro Lins/SP 16400-050
Marilia R. Santa Helena, n° 436 Jardim Alvorada Marilia/SP 17513-322
Mogi das Cruzes Av. Candido Xavier Almeida e Souza, n° 35 Centro Mogi das Cruzes/SP 08780-210
Mogi Mirim Av. Padre Joao Vieira Ramalho, n° 397
Orlândia R. 8, n° 946 Centro Orlândia/SP 14620-000
Ourinhos R. Duque de Caxias, n° 737 Centro Ourinhos/SP 119911-621
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, n° 1181
Piracicaba R. Campos Sales, n° 507 Centro Piracicaba/SP 13400-200
Presidente Prudente Av. Cel. Jose Soares Marcondes, n° 2395 Centro Presidente Prudente/SP 19013-050
Presidente Venceslau R. Campos Sales, n° 282 Centro Presidente Venceslau/SP 19400-047
Registro Av. Clara Gianotti de Souza, n° 1115 Vila Tupy Registro/SP 11900-000
Ribeirão Preto Av. Fabio Barreto, n° 41 Centro Ribeirão Preto/SP 14050-000
Santos Avenida Bartolomeu de Gusmão, n° 192 Ponta da Praia Santos/SP 111030-500
São Joao da Boa Vista R. Teófilo Ribeiro de Andrade, n° 1060 Centro São Joao da Boa Vista/SP 13870-210 Centro São Jose do Rio Preto/SP 15060-050
São Jose do Rio Preto R. Pascua Vale, n° 266
Sorocaba R. Gustavo Teixeira, n° 382 Vila independência Sorocaba/SP 18040-323
Taubaté R. Doutor Benedito Cursino dos Santos, 155 Jardim das Nações Taubaté/SP 12030-190
Tupã R. Bororós, n° 901 Centro Tupã/SP 17600-020
Votuporanga R. ltacolomi, n° 3096 Centro Votuporanga/SP 15500-467

- CAISM PHILIPPE PINEL
Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 5214 - São Paulo / SP

- HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
Avenida Elísio Teixeira Leite, 6999 - Parada de Taipas - São Paulo – SP CEP: 02810-000
- HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA – GUAIANASES
Av.: Miguel Achiole da Fonseca, n° 135 – Guaianases – São Paulo – SP – CEP: 08461-110
- DRS VIII FRANCA
Av. Wilson Sábio de Melo, 1833 - Polo Industrial São Bernardo CEP: 14406-781 - Franca/SP
- HOSPITAL GERAL DE VILA PENTEADO
R Itaiquara, 415 - Itaberaba São Paulo/SP CEP: 02803-050
- DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS X - PIRACICABA
R Do Trabalho, 602 - Piracicaba/SP CEP: 13418-220
- DEINTER IV BAURU
R São Lourenço, 670 - Vila Camargo Bauru/SP CEP: 17060-200
- CFB
Av. Professor Frederico Hermann Júnior, 345 Alto de Pinheiros – São Paulo/SP
- CTR - I – Campinas
Av. Brasil, 2340 - Prédio I - 2º andar Jardim Chapadão Campinas – SP CEP: 13070-178
- CTR - II – Araçatuba
R. Tenente Alcides Theodoro dos Santos, 260 Aviação. Araçatuba – SP CEP: 16055-557
- CTR - III – Santos
Av. Bartolomeu Gusmão, 192 Ponta da Praia Santos – SP CEP: 11030-906
- CTR - IV - São José do Rio Preto
Av. América, 544 Vila Diniz São José do Rio Preto – SP CEP: 15013-310
- CTR - V – Presidente Prudente
R. Eufrásio de Toledo, 38 Jardim Marupiara Presidente Prudente - SP CEP: 19060-100
- CTR - VI - Bauru
Av. Cruzeiro do Sul, 13-15 - Jardim Carvalho - CEP: 17030-743 - Bauru/SP
- NGP 6 - MARÍLIA
R. Santa Helena n° 436 Jd Alvorada CEP: 17513-322 CEP:13566-490 - MARÍLIA/SP
- CTR - VII Taubaté
Largo Santa Luzia, 25 Santa Luzia Taubaté - SP CEP: 12010-510
- NGP 7 - SÃO JOSE DOS CAMPOS
Av. Olivio Gomes, 100- Santana CEP:12211-420 - SÃO JOSE DOS CAMPOS/SP
- CTR - VIII - Sorocaba
R. Epitácio Pessoa, 269 Além Ponte – Sorocaba – SP CEP: 18013-190
- NGP 8 - BOTUCATU
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso CEP:18.610-265 - Botucatu/SP
- CTR - IX - Ribeirão Preto
Av. Presidente Kennedy, 1760 Nova Ribeirânia Ribeirão Preto – SP CEP 14096-350
- NGP 9 - SÃO CARLOS
Rua Bernardino Fernandes Nunes, 555 Cidade Jardim - São Carlos/SP CEP 13566-490
- CTR - X - Embu das Artes

Av. João Paulo I, 495 Jardim Lavorato Embu das Artes – SP CEP: 06816-550
- CTR - XI - São Bernardo do Campo
R. dos Vianas, 625 Baeta Neves São Bernardo do Campo- SP CEP: 09760-040
- CTR - XII - Mogi das Cruzes
R. Francisco Franco, 133, sala 23 Centro Mogi das Cruzes – SP CEP: 08710-590
- CTR - XIII - Ubatuba
R. Antonio Marques do Vale, 241 Jardim Silop Ubatuba – SP CEP: 11680-000
- CTR - XIV - Registro
R. das Melastonáceas, 54 Vila Tupi Registro/SP CEP: 11900-000

- DOPE

R Brigadeiro Tobias, 527 - 14ª Andar São Paulo/SP CEP: 01032-001

- CPP

Parque Villa-Lobos Av. Prof. Fonseca Rodrigues, 1025 - Alto dos Pinheiros/ Vila Hamburquesa – São Paulo/SP
Parque Candido Portinari Av. Queiroz Filho, 1365 – Vila Hamburquesa - São Paulo/SP
Parque. Belém Av: Celso Garcia, 2235 - Belém – São Paulo/SP
Parque. Água Branca Av. Francisco Matarazzo, Nº 455 - Água Branca - São Paulo/SP
Parque Pomar Urbano Av. Guido Calói, Nº551 - Jd. São Luís – São Paulo/SP
Parque Gabriel Chucre Av. Francisco Pignatari, Nº 505 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP
Parque da Juventude Av. Zaki Narchi, Nº 1309
Parque Chácara Baronesa Avenida: José Fernando Medina Braga, 8 – Santo André – SP
Parque Ecológico do Guarapiranga Estrada do Riviera, 3286 – Guarapiranga – São Paulo/SP
Parque da Várzea do Embu-Guaçu Rodovia José Simões Louro Junior, 111 – Embu-Guaçu - São Paulo
Parque Alberto Lofgren Rua do Horto, 931 Horto Florestal – São Paulo/SP
Parque Jequitibá Rua Sapucaí Gramado, s nº - Cotia
Parque Antonio Arnaldo Queiroz e Silva - Vila Jacui RUA CATLÉIAS, 911 - SÃO MIGUEL + SÃO PAULO - SP - 08071-100
Parque Jardim Helena Av. Kumaki Aoki, 1389 - Jardim Helena - São Paulo
Núcleo de Lazer, Cultura e Esporte Itaim Biacica Estr. da Biacica, 756 - Vila Seabra , São Paulo
Parque Ecológico do Tietê Rodovia Parque , 8054 - Vila Santo Henrique - São Paulo

- INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMILIO RIBAS

Av: Dr. Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar - CEP 01246-900 - São Paulo Almoxarifado Central -

- DEINTER I GUARATINGUETÁ

1º D.P. de Lorena, Rua Joaquim Cardoso Machado, nº 385, Vila Geny, Lorena-SP CEP 12604-110

- DEINTER I TAUBATÉ

Avenida Juscelino Kubstchek De Oliveira, 304, Jd. EulálIa Taubaté/SP CEP: 12.010-600

- HOSPITAL ESTADUAL ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. FRANCISCO RIBEIRO ARANTES
Rodovia Waldomiro Corrêa de Camargo,KM 62 Itu/SP
- CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA BRANCA
Centro de Reabilitação de Casa Branca - SP Rodovia SP 340 - KM.238 - CEP: 13700-00 Casa Branca - São Paulo."
- FF
Av. Santa Inês, nº 2814. Jd. Peri. Horto Florestal - São Paulo. CEP 02631-000.
- HOSPITAL ESTADUAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Av. Cel José Soares Marcondes 3758 - Jardim Bongiovani Presidente Prudente – SP CEP 19050-230
- INSTITUTO PASTEUR
Av Paulista, 393 - Cerqueira Cesar São Paulo/SP CEP: 01311-000
- CENTRO PAULA SOUSA
Avenida Escola Politécnica, 82, Jaguaré São Paulo – SP CEP: 05350-000
- DEINTER VI SANTOS
Av São Francisco, 136 - Centro Santos/SP CEP: 11013-200
- HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
R Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão Santos/SP CEP: 11045-904
- DEMACRO SÃO PAULO
Endereço: Rua Dr. Mariano J. M. Ferraz, nº 625, Centro, Osasco - SP, CEP 06097-010
- DEMACRO MOGI DAS CRUZES
Rua Olegário Paiva, 145, Centro, 08780-040, Mogi Das Cruzes – SP
- DEINTER V JAÚ
Rua São Lourenço, nº 6-70, Vila Camargo, Bauru/SP, CEP: 17060-200
- DEINTER III FRANCA
Rua São Sebastião, nº 1.339, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14015-040
- IAMSPE
Rua Pedro de Toledo, 1800 - Vila Clementino, São Paulo - SP, 04039-000
- INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA
Av. Dr. Dante Pazzanese, 500 - Vila Mariana, São Paulo - SP, 04012-909
- COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
Av. Dr. Arnaldo, 351 - Cerqueira César, São Paulo - SP, 02146-901
- DEINTER VII BOTUCATU
Rua Sylvio Campolim, nº 545, Jardim América, Sorocaba/SP, CEP: 18046-800
- DEINTER III RIBEIRÃO PRETO
Rua São Sebastião, nº 1.339, Centro, Ribeirão Preto/SP, CEP:14015-040
- CPAMB
Av Luiz Carlos Gentile de Laet, 553, Prédio 2 São Paulo
1º BPAmb Rua Mourão Vieira - 150, Casa Verde São Paulo
2º BPAmb Travessa Marechal Deodoro, 107 Birigui

3º BPAmb 1ª Cia Praça Getúlio Vargas, 56 - Jd Guaiuba Guarujá
4º BPAmb Sede Av Gov. Adhemar Pereira de Barros Nº 2100 - Vila Diniz São José do Rio Preto
5º BPAmb Av. Brasil, 2340 - Jardim Brasil Campinas

- CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS
Rua: Das Oiticicas, 439 - Vila Parque Jabaquara – SP Cep: 04346-090 - São Paulo - SP

- CVS - CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Avenida Doutor Arnaldo, 351 - Prédio Anexo III - 9º andar - Bairro: Pacaembu CEP 01246-000 - São Paulo/SP"

ANEXO I.3

QUANTITATIVOS MOBILIÁRIO

LOTE	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	DRS V BARRETOS	DRS XI PRES. PRUDENTE	DRS XII REGISTRO	Centro de referência de Álcool,Centro de referência de Álcool, tabaco e outras drogas - Cratod	DEMACRO OSASCO	DECAP 8º São Mateus	DEINTER VII Itapetininga	DRS IV Baixada Santista	DRS III Araraquara	Instituto Adolfo Lutz	DRS VII Campinas	CRT Dst Aids	DECAP 7ª Capital	DECAP	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA - DECAP	DRS IX Marilia	DEINTER IV Marilia	Faculdade de Direito da USP	Hospital Candido Fontoura
1	1.1	Divisória Piso Teto Cego Total.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	0
	1.2	Divisória Piso Teto ½ Aquário.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	0
	1.3	Divisória Piso Teto Vidro total.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0
	1.4	Divisória Piso Teto, PORTA.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	70	0	0	0	0	0
	1.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	0
	1.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	0
	1.7	Divisória Piso teto cego total.	M²	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	1500	0	0	0	0	0
	1.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	0
	1.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm.	M²	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0	0	0	0
	1.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira.	Unidade	0	0	1	0	0	30	0	0	0	0	0	10	0	70	0	0	0	0	0
	1.11	Persianas horizontal	M²	0	120	120	0	200	300	0	0	410	0	250	0	0	800	0	200	0	0	0
2	2.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	0	5	0	1	100	30	0	11	0	5	0	10	0	200	100	20	0	0	0
	2.2	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	0	5	0	1	100	0	0	0	0	0	0	10	0	200	20	10	0	48	10
	2.3	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira.	Unidade	10	5	0	1	120	0	0	6	0	5	0	10	0	50	20	20	0	0	0
	2.4	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras.	Unidade	5	5	0	1	40	0	6	1	0	0	0	10	0	20	10	30	0	5	0
	2.5	Armário médio, com 02 portas.	Unidade	0	5	0	2	40	0	0	0	0	0	0	10	0	100	50	10	0	0	0
	2.6	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras.	Unidade	0	5	0	3	40	0	20	0	0	30	0	10	270	100	100	20	0	15	8
	2.7	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos.	Unidade	10	5	0	3	40	0	0	0	0	0	0	10	0	100	2	30	0	0	0
	2.8	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras.	Unidade	0	5	0	3	40	30	20	43	0	20	0	10	0	50	80	30	0	0	0
	2.9	Armário alto com 02 portas baixas e 02 prateleiras	Unidade	0	5	0	3	40	0	0	0	0	0	0	10	0	100	20	15	0	0	0
	2.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas.	Unidade	0	0	0	4	200	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	30	0	0	0
	2.11	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo.	Unidade	5	20	0	2	60	25	0	41	0	50	0	10	120	0	120	30	0	0	0
	2.12	Gaveteiro Volante 05 gavetas.	Unidade	15	20	0	1	60	0	20	15	0	0	0	10	0	200	0	50	6	20	10
	2.13	Suporte para pasta suspensa.	Unidade	0	2	0	1	40	0	0	0	0	0	0	10	0	200	80	15	0	0	0
	2.14	Mesa retangular.	Unidade	10	10	0	2	120	20	0	2	0	10	0	10	0	0	90	15	0	0	0
	2.15	Mesa retangular.	Unidade	0	10	0	2	120	15	0	13	0	10	0	10	120	0	50	15	0	10	20
	2.16	Mesa retangular.	Unidade	10	10	0	2	0	10	0	16	0	10	0	10	0	0	50	15	0	0	0
	2.17	Mesa retangular com regulável de altura.	Unidade	0	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	15	0	0	0
	2.18	Mesa em L.	Unidade	0	10	0	2	120	0	0	34	0	10	0	10	120	0	120	30	6	10	7
	2.19	Mesa em L.	Unidade	10	10	0	2	0	0	20	47	0	0	0	10	0	0	90	30	0	0	0
	2.20	Mesa diretor em L.	Unidade	13	2	0	2	40	0	0	2	0	0	0	10	0	0	20	20	0	0	0
	2.21	Mesa reta com pés em U.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0
	2.22	Mesa diretor em L.	Unidade	0	0	0	2	20	0	0	1	0	0	0	10	0	0	10	10	0	0	0
	2.23	Mesa gerencial com armário acoplado.	Unidade	0	2	0	1	100	0	0	0	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	0
	2.24	Mesa de acessibilidade com regulagem.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	10	15	0	0	0
	2.25	Mesa de reunião redonda.	Unidade	0	1	0	2	0	10	0	1	0	5	0	10	0	0	15	5	0	0	0
	2.26	Mesa de reunião redonda.	Unidade	0	1	0	2	0	0	0	2	0	5	0	10	20	0	15	0	0	0	0
	2.27	Mesa Reunião Retangular.	Unidade	0	0	0	2	10	0	0	1	0	5	0	10	20	0	10	0	0	0	0
	2.28	Mesa Reunião Elíptica.	Unidade	0	0	0	2	0	10	0	4	0	0	0	10	0	0	10	0	0	0	0
	2.29	Mesa Reunião.	Unidade	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	0	0	0	0
	2.30	Balcão de atendimento em L.	Unidade	0	1	0	1	0	0	0	1	0	5	1	10	0	0	0	10	0	0	0
	2.31	Balcão de atendimento reto.	Unidade	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	10	0	0	0	10	0	2	0
	2.32	Estação Módulo de Plataforma de 02 lugares.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	20	0	0	0	0
	2.33	Estação Módulo de Plataforma de 01 lugar.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	8	10	0	0	10	0	0	0	0
	2.34	Painel divisor para mesas.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.35	Painel divisor para mesas.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.36	Divisor Suspenso.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	100	0	0	0	0
	2.37	Divisor Suspenso.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	100	0	0	0	0
	2.38	Divisor Suspenso.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	80	0	0	0	0
	2.39	Divisor Plataforma em madeira.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	40	0	0	0	0
	2.40	Divisor Plataforma em vidro.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.41	Divisor Lateral para plataforma.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.42	Suporte de CPU H.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.43	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.	Unidade	0	4	0	4	0	10	0	0	0	30	0	10	0	0	0	4	0	0	22
	2.44	Mesa de Centro de Madeira.	Unidade	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
	2.45	Mesa reta pés painel com fechamento frontal.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
3	3.1	Balizador.	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
	3.2	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.3	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.4	Banco sem encosto.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.5	Banco sem encosto.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0
	3.6	Banco sem encosto.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0
	3.7	Bebedouro duplo.	Unidade	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
	3.8	Bicicletário.	Unidade	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	12	0	0	0	0	0
	3.9	Bicicletário.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	0	0	0	0
	3.10	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0
	3.11	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0
	3.12	Cinzeiro com corpo em formato circular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	10	0
	3.13	Expositor bilateral.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	10	0	0	0	0	0
	3.14	Floreira em formato retangular.	Unidade	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
	3.15	Floreira em formato retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
	3.16	Floreira em formato retangular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
	3.17	Gradil bipartido em formato circular.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	0	0
	3.18	Gradil bipartido em formato de quadrado.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0
	3.19	Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica.	Unidade	0	0	4	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	30	50	30	0	0	0
	3.20	Lixeira constituída de corpo circular	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	30	0	0	0	0	0
	3.21	Lixeira constituída de corpo elíptico.	Unidade	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.22	Lixeira constituída de corpo retangular.	Unidade	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.23	Mesa e bancos integrados.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	3.24	Mesa.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0
4	4.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	0	3	0	0	120	0	0	0	0	0	0	20	50	50	20	30	0	0	0
	4.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	0	3	0	0	50	0	20	0	0	0	0	20	0	40	20	30	10	0	0
	4.3	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	0	3	0	0	50	0	0	0	0	0	0	20	0	40	20	50	0	0	0
	4.4	Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas.	Unidade	0	10	0	0	60	0	0	0	0	0	0	20	0	80	20	30	21	0	0
	4.5	Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	0	5	0	15	120	60	50	0	0	0	0	20	0	40	30	100	0	0	3
	4.6	Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	0	5	0	15	120	0	0	0	0	0	0	20	0	40	30	50	0	0	0
	4.7	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	10	0	30	0
	4.8	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	10	0	0	0
	4.9	Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas.	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	3	10	0	15	0	0	0	0	0
	4.10	Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas.	Unidade	0	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	20	15	0	0	0	0	0
	4.11	Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas.	Unidade	1	1	0	5	0	0	0	0	0	0	0	10	0	15	0	0	0	0	0
5	5.1	Estofado de 1 Lugar.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	5	0	0	0
	5.2	Estofado de 2 Lugares.	Unidade	0	1	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	1	0
	5.3	Estofado de 3 Lugares.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0
	5.4	Estofado para Recepção de 1 Lugar.	Unidade	0	1	0	0	50	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	0	0	0
	5.5	Estofado para Recepção de 2 Lugares.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	0	10	0	0
	5.6	Estofado para Recepção de 3 Lugares.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	20	0	5	0	0	0
	5.7	Pufe Redondo para Recepção.	Unidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	5.8	Mesa de centro Redonda.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	6	0	0	0	0	0
	5.9	Mesa de centro Quadrada.	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	6	20	0	0	0	0
	5.10	Sofá Diretoria 01 lugar	Unidade	0	0	0	2	0	7	0	0	0	0	3	10	20	6	10	0	0	0	0
	5.11	Sofá Diretoria 02 lugar	Unidade	0	0	0	2	20	7	0	0	0	0	0	10	20	3	30	0	0	0	0
	5.12	Sofá Diretoria 03 lugar	Unidade	0	0	0	2	0	7	0	1	0	0	0	10	20	3	20	1	0	0	0
6	6.1	Parque Modular	Conjunto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	6.2	Casinha de recreação	Conjunto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	6.3	Gangorra para até 12 crianças	Conjunto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
7	7.1	Cadeira giratória de espaldar alto	Unidade	20	15	0	10	250	30	20	0	60	200	0	29	0	220	150	60	15	100	40
	7.2	Cadeira giratória de espaldar médio	Unidade	0	10	0	10	100	0	0	105	0	0	0	4	110	100	0	60	50	70	0
	7.3	Cadeira fixa espaldar médio	Unidade	0	20	0	10	300	40	0	5	70	0	0	23	240	0	100	50	20	0	0
	7.4	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	0	5	0	10	100	0	20	3	0	0	0	0	0	100	0	60	0	0	0
	7.5	Cadeira alta diretoria	Unidade	0	2	0	10	150	20	0	4	0	0	0	0	110	100	0	30	0	20	0
	7.6	Cadeira média diretoria	Unidade	0	2	0	10	150	0	0	15	0	0	0	0	110	100	20	30	0	20	0
	7.7	Cadeira giratória tela espaldar alto	Unidade	0	15	0	10	200	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	40	0	0	0
	7.8	Cadeira fixa interlocutor tela espaldar médio	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	22	0	0	0	0	0	150	0	0	0	0	0
	7.9	Longarina 03 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	0	5	0	10	150	20	20	0	0	0	0	14	100	50	20	30	0	0	0
	7.10	Longarina 04 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	0	5	0	10	100	0	0	0	3	0	5	0	0	20	10	30	0	0	0
	7.11	Longarina estofada 03 lugares	Unidade	0	0	0	10	0	0	0	0	15	0	0	0	0	50	0	30	0	0	2
	7.12	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	0	25	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	110	50	50	20	0	0	0
	7.13	Cadeira fixa empilhável	Unidade	8	0	0	0	0	10	30	0	0	0	0	0	0	50	0	50	0	0	0
	7.14	Cadeira fixa treinamento com prancheta	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	0	100	0	25	0	0	0
	7.15	Cadeira fixa injetada	Unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20
	7.16	Poltrona de auditório	Unidade	0	80	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0

DEINTER IX Piracicaba	Coordenadoria de Regiões da Saúde - CRS/SES	Fundação ITESP	DIPOL	DEINTER VI	Centro de Vigilância Epidemiológica	DRS XIII - CGA	DRS II Araçatuba	HCFMUSP	Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha	DRS Taubaté	Centro de Vigilância Sanitária	DRS VI Bauru	DRS XV São José do Rio Preto	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	HOSPITAL REGIONAL SUL	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO	Secretaria de Agricultura e Abastecimento	CAISM Philippe Pinel	Hospital Geral de Taipas	HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANESES	DRS VIII FRANCA	Hospital Penteado	DRS I	DRS X
0	0	0	0	0	0	100	0	0		0	40	0	0	0	0	0	2	500	1	0	0	0	200	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	2	250	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	5	1	0		0	5	0	0	0	0	5	3	121	0	0	0	0	30	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	300	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	2	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	150	0	0		0	40	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	113	0	0	0	0	300	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	0	0	240	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	5	0	0		0	4	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	200	0	0	0	30	1000	0	50	150	0	850	0	0	30	0	0	4279	0	0	400	0	150	800	160
15	0	0	0	0	0	8	20	0	6	0	100	0	5	0	37	200	8	961	4	1	0	0	10	0	6
0	0	0	0	1	0	1	14	0	0	0	10	0	17	0	0	50	0	250	4	0	0	0	10	10	0
0	0	0	0	0	0	0	14	0	0	0	25	0	0	0	0	50	8	550	0	2	0	0	10	0	0
1	0	0	0	0	5	2	8	0	0	0	0	0	1	0	0	10	5	550	1	0	4	0	10	0	2
0	0	20	0	0	0	2	0	0	6	0	80	0	0	0	26	100	10	1350	0	15	0	0	20	0	0
0	0	0	10	2	10	0	5	0	10	0	100	0	6	0	30	80	10	1550	6	1	0	0	20	10	4
3	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0	0	0	0	0	10	0	15	350	2	0	0	0	20	0	2
9	0	0	0	0	10	6	15	0	6	0	90	30	12	5	0	120	8	750	0	1	0	5	20	0	0
0	0	0	0	0	10	0	2	0	2	0	30	0	0	0	0	100	6	450	0	0	0	0	20	0	0
0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	20	15	350	0	0	0	0	10	0	0
0	13	20	0	0	40	0	0	0	20	0	90	0	4	0	22	200	10	1550	5	1	0	0	10	25	3
9	0	20	0	9	0	1	8	0	0	0	0	20	7	0	0	20	15	550	3	0	20	11	10	0	7
0	0	0	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	15	550	10	1	0	0	0	0	0
0	0	50	10	0	0	1	11	0	0	16	80	20	3	0	22	100	3	1150	2	0	0	0	10	0	0
0	0	50	0	0	15	1	14	0	15	0	80	0	0	35	20	100	0	550	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	3	0	0	33	0	0	0	80	0	0	0	15	100	0	1550	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	10	4	200	0	0	0	0	20	0	0
10	12	0	10	11	0	0	35	0	20	0	150	0	0	0	20	180	0	1550	5	0	0	5	20	42	0
0	0	0	0	0	0	2	20	0	0	0	30	0	11	0	15	100	20	350	2	0	0	0	5	0	0
4	1	10	0	0	0	6	3	0	0	0	0	0	1	0	5	20	0	350	5	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	5	550	0	0	0	0	4	0	0
1	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	30	0	0	2	15	3	350	2	0	0	0	6	0	0
0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	15	2	350	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	0	200	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	10	10	2	350	0	0	0	0	3	0	0
0	0	10	0	0	15	0	0	0	5	0	3	0	0	0	5	10	1	350	0	0	0	2	3	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	10	10	2	350	0	0	0	0	3	0	0
0	0	10	0	0	15	0	0	0	5	0	3	0	0	0	5	10	1	350	0	0	0	2	3	0	0
1	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	3	3	1	0	7	10	0	350	1	0	0	0	2	0	0
0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	0	350	0	0	0	0	0	0	1
0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	5	310	0	0	14	0	6	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	510	0	0	15	0	10	0	0
2	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	90	0	0	0	10	140	0	470	0	0	0	0	6	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0	0	5	100	0	470	0	0	0	0	6	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	60	0	1550	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	1550	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	790	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	100	0	1550	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0	100	0	1550	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	150	0	470	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	470	0	0	0	1	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	0	0	0	0	80	0	790	0	0	0	0	5	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	140	0	2150	0	1	0	0	10	0	0
2	0	0	0	1	0	0	8	0	1	0	0	3	0	0	20	10	0	1150	5	2	0	5	20	0	4
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	5	15	350	0	1	0	0	0	0	1
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	0	550	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	181	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	114	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13	0	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0	0
4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	3	170	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	71	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	1	66	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0
2	0	0	0	0	0	2	6	0	0	0	0	0	0	2	10	0	0	39	0	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	235	1	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	10	0	0	0	0	0	8	505	0	1	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	473	0	1	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	486	2	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	205	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	205	0	0	0	0	0	0	0
11	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	30	745	0	0	0	0	10	0	0
3	0	0	10	7	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	80	0	204	3	0	0	0	50	0	3
0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	80	0	215	0	0	0	0	25	0	0
0	0	0	0	0	0	20	3	0	20	0	0	10	0	0	0	80	0	74	0	0	0	0	50	50	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	118	0	0	0	0	0	0	0
1	0	0	10	11	0	0	24	0	0	10	0	0	0	0	12	90	5	495	2	1	0	1	10	0	0
0	0	0	0	4	0	0	28	0	10	0	0	0	0	0	10	80	0	385	2	1	0	0	10	0	0
0	0	6	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	0	50	10	392	2	0	0	0	10	0	0
3	0	0	10	0	0	1	25	0	5	0	0	0	0	0	0	10	10	388	0	1	0	1	10	0	0
4	0	50	10	11	0	20	83	0	20	30	0	30	0	0	1	100	0	488	0	1	50	0	10	0	0
0	0	0	0	1	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	1	100	0	374	0	0	0	0	30	90	0
1	0	0	0	0	0	0	6	0	60	0	0	0	2	0	28	0	0	343	0	2	0	0	10	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	302	0	0	4	0	10	0	0
3	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	1	31	0	0	0	313	1	2	0	0	10	0	4
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	309	1	4	0	0	10	0	0
0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	5	306	0	0	15	0	10	0	2
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20	5	359	0	0	0	0	2	0	0
4	0	0	0	8	0	0	2	0	0	0	10	0	0	0	0	10	10	150	3	0	0	0	10	0	0
4	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	15	0	100	5	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	150	0	0	0	0	50	0	0
1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	2	150	0	0	0	0	10	1	0
0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	10	3	100	0	0	0	0	5	1	0
0	0	0	0	0	0	2	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	2	100	0	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	5	100	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	150	0	0	0	0	0	0	0
1	0	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	5	10	2	150	0	3	0	0	1	2	0
6	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	10	3	100	0	5	4	0	2	2	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	1	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	10	1	1	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
18	0	100	0	0	0	1	50	10	0	0	0	0	0	0	50	220	10	522	20	2	20	0	20	50	15
9	100	500	0	0	0	20	0	150	8	20	0	40	0	100	68	120	0	518	10	55	30	43	100	0	0
0	0	0	0	12	0	0	20	100	10	0	0	30	33	70	0	140	0	724	0	0	20	0	20	0	0
5	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0	30	0	6	0	30	100	0	1142	10	10	0	0	20	0	0
9	0	60	0	16	5	2	0	10	0	5	0	10	2	0	10	30	0	241	0	7	4	0	6	0	0
0	0	0	0	24	5	2	5	150	0	0	0	0	1	0	30	60	5	300	0	0	0	0	6	0	0
0	30	0	0	0	100	0	45	10	0	0	0	0	4	0	30	30	0	1549	10	0	0	0	10	0	0
0	0	0	0	24	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	50	0	735	0	0	0	0	10	0	0
0	0	10	0	20	5	10	0	0	80	0	0	0	0	0	30	30	0	231	0	3	0	0	10	0	3
2	0	30	0	6	5	10	0	0	0	10	0	0	0	20	15	30	0	218	0	3	10	0	10	0	3
0	0	30	0	0	10	0	10	10	0	0	0	20	22	0	48	20	0	210	6	4	4	0	50	0	0
0	0	0	0	0	200	0	15	0	0	0	0	0	0	0		80	0	860	0	0	0	0	10	0	2
0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	64	120	0	1070	20	7	0	0	50	0	16
0	0	0	0	0	0	35	25	0	0	0	0	0	0	0	5	60	0	1503	0	0	0	0	50	0	0
0	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	797	0	0	0	0	100	0	0
0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	132	0	0	60	40	80	1763	0	20	0	0	60	0	0

DEINTER IV Bauru	CFB	DOPE	CPP	Instituto de Infectologia Emilio Ribas	DEINTER I Guaratinguetá	DEINTER I Taubaté	Hospital Estadual Especializado em Reabilitação Dr. Francisco Ribeiro Arantes	CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA BRANCA	FF	Hospital Estadual de Presidente Prudente	Instituto Pasteur	Centro Paula Sousa	Deinter VI Santos	Hospital Guilherme Álvaro	DEMACRO São Paulo	DEMACRO Mogi das Cruzes	DEINTER V Jaú	DEINTER III Franca	IAMSPE	Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia	Coordenadoria de Controle de Doenças
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	322	0	0	0	0	0	0	0	0
0	150	0	0	0	0	37	5	20	50	1	18	100	10	2	0	75	25	30	100	5	0
0	150	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	30	100	0	2
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	10	0	0	0	0	30	50	0	0
0	50	0	0	0	20	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	10	50	0	0
0	150	30	0	0	0	0	0	5	0	0	2	100	0	0	0	0	25	15	150	0	0
0	150	0	0	7	0	41	5	15	50	1	28	0	0	0	0	0	0	20	100	10	2
0	80	0	0	0	0	0	0	5	0	3	0	0	0	14	0	0	0	15	100	0	0
0	100	100	0	0	20	0	0	5	0	4	0	100	0	0	0	0	25	30	50	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	50	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
0	100	20	0	10	0	0	5	10	50	5	46	0	10	28	0	0	0	30	100	10	27
0	100	150	0	0	15	32	0	10	0	5	0	0	10	0	0	0	25	30	50	0	0
0	100	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	50	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	7	17	0	0	0	6	0	8	0	150	4	0
0	150	50	0	0	0	0	0	20	0	1	0	0	0	7	0	0	0	30	200	4	0
0	150	50	0	0	0	36	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	0	30	50	10	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	50	0	0
0	150	200	0	0	0	10	5	20	50	0	46	100	10	0	6	65	20	40	50	6	27
0	150	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40	100	0	0
0	80	20	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	2	0	0	0	0	0	100	0	0
0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	50	10	0
0	50	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	6	0	4	0	5	30	50	0	0
0	50	0	0	0	4	0	0	2	0	0	0	0	6	0	0	0	0	20	50	0	0
0	50	0	0	0	0	0	5	2	0	0	0	100	0	0	0	0	0	5	50	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	100	3	0	0	0	3	10	150	6	1
0	80	10	0	0	2	0	0	5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	2	0
0	80	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	100	3	0	0	0	3	10	150	6	1
0	80	10	0	0	2	0	0	5	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	2	0
0	80	0	0	0	3	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	3	0
0	50	10	0	0	1	0	0	5	0	0	0		0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	50	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0		0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	50	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	80	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	80	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	100	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	250	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	50	0	0	0	2	4	0	10	0	0	30	0	0	2	0	0	3	10	300	0	0
0	150	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	400	0	0
0	30	0	70	0	0	0	0	5	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	50	30	0
0	30	0	0	0	6	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	10	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
1	30	0	50	0	0	0	1	0	0	0	0	200	0	0	0	0	0	10	0	0	0
0	20	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0
0	20	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	15	0	0	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
0	80	0	50	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0
0	80	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	80	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	80	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	150	0	0	0	0	0	10	5	0	6	0	0	0	0	0	0	0	20	100	0	0
0	150	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	150	0	350	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	150	0	200	0	0	0	10	5	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	0
0	30	0	60	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
0	150	70	0	0	0	24	0	10	0	5	0	100	0	0	0	0	25	0	100	0	0
0	150	0	0	0	10	0	0	10	0	7	0	0	0	0	0	105	0	0	100	0	0
2	150	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
0	30	60	0	0	6	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0
0	150	50	0	0	16	28	20	50	0	5	0	200	0	0	2	120	0	0	100	50	0
6	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	10	0
0	30	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	120	30	0
0	30	0	0	0	0	0	0	40	50	0	0	0	0	18	2	0	0	0	120	0	0
0	30	15	20	0	0	0	0	20	50	0	12	0	6	0	0	0	0	0	200	80	0
0	30	0	20	1	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	2	200	40	0
0	30	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200	20	0
0	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	10	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	5	0	1	4	0	6	9	0	55	10	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	2	55	8	0	20	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	50	0	0
0	30	0	0	0	0	0	0	10	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	0
0	30	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0
0	30	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	5	0
0	30	30	0	0	10	0	5	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	10	50	5	0
0	30	20	0	0	10	0	5	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	10	50	5	0
0	30	20	0	0	3	0	0	0	0	0	4	0	0	0	2	0	0	10	50	5	0
0	10	0	10	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
0	10	0	10	0	0	2	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30	0	0
0	10	0	10	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0
1	150	200	0	0	10	0	30	20	500	11	20	0	0	0	5	115	0	0	400	20	0
7	150	200	0	20	0	0	0	80	0	3	42	0	0	28	6	0	0	0	400	20	0
5	150	50	30	0	0	0	40	0	200	7	8	0	0	54	6	110	0	0	800	20	0
0	150	50	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	20	0	400	0	0
0	150	50	0	0	20	0	0	10	0	0	20	0	0	0	0	0	4	80	200	10	0
3	150	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	200	10	0
0	150	50	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	80	400	0	0
0	100	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	800	0	0
0	150	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	500	0	0
0	150	0	0	0	6	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	46	0	0	400	0	0
0	150	60	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	500	40	0
0	150	0	0	0	0	90	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80	400	0	27
0	150	0	0	0	0	0	30	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	800	30	0
0	80	0	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0	200	30	0
0	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	800	0	0
0	10	0	0	0	20	0	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700	0	0

DEINTER VII BOTUCATU	DEINTER III Ribeirão Preto	CPAMB	QUANTITATIVO TOTAL
0	0	122	2475
0	0	40	1552
0	0	0	360
0	0	8	268
0	0	0	1510
0	0	0	1312
0	0	50	2250
0	0	0	1623
0	0	0	1450
0	0	3	233
0	74	241	11147
0	0	109	2600
0	9	6	1228
0	1	34	1182
0	28	7	901
0	4	6	2333
0	22	123	3049
0	1	14	837
0	4	17	1873
0	0	9	1037
0	0	117	1056
0	2	100	3049
0	139	37	1740
0	3	56	1289
0	2	42	2153
13	4	7	1771
1	8	116	2381
0	0	15	521
0	0	41	3395
14	6	38	1166
0	36	15	797
0	0	9	768
0	28	3	748
0	0	20	665
0	0	2	464
0	9	3	797
0	0	2	730
0	11	9	774
0	0	7	532
0	0	8	455
0	0	8	477
0	0	4	673
0	1	4	898
0	41	2	836
0	0	0	1806
0	0	0	1775
0	0	0	1105
0	0	0	1965
0	0	0	1925
0	0	0	820
0	0	0	571
0	0	0	1025
0	0	33	2620
1	39	18	1784
0	3	9	606
0	0	1	788
0	0	15	796
0	0	31	398
0	0	20	181
0	2	40	213
0	0	2	121
0	0	11	149
0	0	11	559
0	6	16	176
0	0	8	132
0	0	0	170
0	0	200	420
0	0	10	203
0	0	4	402
0	0	40	752
0	0	0	599
0	0	4	618
0	0	5	350
0	0	8	448
0	12	126	1444
0	6	36	656
0	0	59	991
0	3	22	788
0	0	12	344
0	5	17	295
0	144	86	1679
9	0	20	1134
0	0	3	925
0	0	54	965
16	0	171	2329
0	23	31	1231
0	1	99	847
0	0	0	631
0	3	12	854
0	0	11	689
0	2	1	635
0	0	6	618
0	5	41	485
0	5	49	352
0	0	0	379
0	0	4	304
2	2	7	252
0	0	4	206
0	0	5	184
0	0	6	209
0	65	22	454
0	12	24	450
0	8	21	367
0	0	2	55
0	0	2	79
0	0	2	63
12	41	61	3923
18	8	143	3635
8	34	49	3628
0	248	122	2827
0	0	24	1431
0	0	12	1440
0	61	17	2981
0	2	40	2108
0	35	11	1572
0	17	2	1178
7	1	2	1321
0	0	0	2226
0	170	18	2743
0	0	70	2363
0	0	24	1965
0	98	100	3493

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

LOTE 1	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DIVISÓRIAS PISO TETO	1.1	Divisória Piso Teto Cego Total.	M²	2475		
	1.2	Divisória Piso Teto ½ aquário.	M²	1552		
	1.3	Divisória Piso Teto Vidro total.	M²	360		
	1.4	Divisória Piso Teto, PORTA.	Unidade	268		
	1.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total.	M²	1510		
	1.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo.	M²	1312		
	1.7	Divisória Piso teto cego total.	M²	2250		
	1.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm.	M²	1623		
	1.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm.	M²	1450		
	1.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira.	Unidade	233		
	1.11	Persiana horizontal	M²	11147		

LOTE 2	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	2.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	2600		
	2.2	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna.	Unidade	1228		
	2.3	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira.	Unidade	1182		
	2.4	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras.	Unidade	901		

MOBILIÁRIOS	2.5	Armário médio, com 02 portas.	Unidade	2333		
	2.6	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras.	Unidade	3049		
	2.7	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos.	Unidade	837		
	2.8	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras.	Unidade	1873		
	2.9	Armário alto com 02 portas baixas e 02 prateleiras	Unidade	1037		
	2.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas.	Unidade	1056		
	2.11	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo.	Unidade	3049		
	2.12	Gaveteiro Volante 05 gavetas.	Unidade	1740		
	2.13	Suporte para pasta suspensa.	Unidade	1289		
	2.14	Mesa retangular.	Unidade	2153		
	2.15	Mesa retangular.	Unidade	1771		
	2.16	Mesa retangular.	Unidade	2381		
	2.17	Mesa retangular com regulável de altura.	Unidade	521		
	2.18	Mesa em L.	Unidade	3395		
	2.19	Mesa em L.	Unidade	1166		
	2.20	Mesa diretor em L.	Unidade	797		
	2.21	Mesa reta com pés em U.	Unidade	768		
	2.22	Mesa diretor em L.	Unidade	748		
	2.23	Mesa gerencial com armário acoplado.	Unidade	665		
	2.24	Mesa de acessibilidade com regulagem.	Unidade	464		
	2.25	Mesa de reunião redonda.	Unidade	797		
	2.26	Mesa de reunião redonda.	Unidade	730		
	2.27	Mesa Reunião Retangular.	Unidade	774		
	2.28	Mesa Reunião Elíptica.	Unidade	532		

MOBILIÁRIOS	2.29	Mesa Reunião.	Unidade	455		
	2.30	Balcão de atendimento em L.	Unidade	477		
	2.31	Balcão de atendimento reto.	Unidade	673		
	2.32	Estação Módulo de Plataforma de 02 lugares.	Unidade	898		
	2.33	Estação Módulo de Plataforma de 01 lugar.	Unidade	836		
	2.34	Painel divisor para mesas.	Unidade	1806		
	2.35	Painel divisor para mesas.	Unidade	1775		
	2.36	Divisor Suspenso.	Unidade	1105		
	2.37	Divisor Suspenso.	Unidade	1965		
	2.38	Divisor Suspenso.	Unidade	1925		
	2.39	Divisor Plataforma em madeira.	Unidade	820		
	2.40	Divisor Plataforma em vidro.	Unidade	571		
	2.41	Divisor Lateral para plataforma.	Unidade	1025		
	2.42	Suporte de CPU H.	Unidade	2620		
	2.43	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.	Unidade	1784		
	2.44	Mesa de Centro de Madeira.	Unidade	606		
	2.45	Mesa reta pés painel com fechamento frontal.	Unidade	788		

LOTE 3	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MOBILIÁRIOS COLABORATIVOS	3.1	Balizador.	Unidade	796		
	3.2	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	398		
	3.3	Banco com encosto e apoio de braço.	Unidade	181		
	3.4	Banco sem encosto.	Unidade	213		

	3.5	Banco sem encosto.	Unidade	121		
	3.6	Banco sem encosto.	Unidade	149		
	3.7	Bebedouro duplo.	Unidade	559		
	3.8	Bicicletário.	Unidade	176		
	3.9	Bicicletário.	Unidade	132		
	3.10	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	170		
	3.11	Cerca constituída de corpo tubular em ângulo.	Unidade	420		
	3.12	Cinzeiro com corpo em formato circular.	Unidade	203		
	3.13	Expositor bilateral.	Unidade	402		
	3.14	Floreira em formato retangular.	Unidade	752		
	3.15	Floreira em formato retangular.	Unidade	599		
	3.16	Floreira em formato retangular.	Unidade	618		
	3.17	Gradil bipartido em formato circular.	Unidade	350		
	3.18	Gradil bipartido em formato de quadrado.	Unidade	448		
	3.19	Lixeira constituída de corpo circular em estrutura metálica.	Unidade	1444		
	3.20	Lixeira constituída de corpo circular	Unidade	656		
	3.21	Lixeira constituída de corpo elíptico.	Unidade	991		
	3.22	Lixeira constituída de corpo retangular.	Unidade	788		
	3.23	Mesa e bancos integrados.	Unidade	344		
	3.24	Mesa.	Unidade	295		

LOTE 4	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MÓVEIS AÇO	4.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	1679		
	4.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	1134		
	4.3	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir.	Unidade	925		
	4.4	Arquivo em Aço com 04 (quatro) gavetas.	Unidade	965		
	4.5	Estante de aço desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	2329		
	4.6	Estante de aço desmontável, com 6 prateleiras.	Unidade	1231		
	4.7	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	847		
	4.8	Roupeiro de aço com 04 portas.	Unidade	631		
	4.9	Roupeiro em Aço com 08 (oito) portas.	Unidade	854		
	4.10	Roupeiro em Aço com 12 (doze) portas.	Unidade	689		
	4.11	Roupeiro em Aço com 16 (dezesseis) portas.	Unidade	635		

LOTE 05	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ESTOFADOS	5.1	Estofado de 1 Lugar.	Unidade	618		
	5.2	Estofado de 2 Lugares.	Unidade	485		
	5.3	Estofado de 3 Lugares.	Unidade	352		
	5.4	Estofado para Recepção de 1 Lugar.	Unidade	379		
	5.5	Estofado para Recepção de 2 Lugares.	Unidade	304		
	5.6	Estofado para Recepção de 3 Lugares.	Unidade	252		
	5.7	Pufe Redondo para Recepção.	Unidade	206		
	5.8	Mesa de centro Redonda.	Unidade	184		
	5.9	Mesa de centro Quadrada.	Unidade	209		
	5.10	Sofá Diretoria 01 lugar	Unidade	454		
	5.11	Sofá Diretoria 02 lugar	Unidade	450		
	5.12	Sofá Diretoria 03 lugar	Unidade	367		

LOTE 6	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	6.1	Parque Modular	Conjunto	55		
	6.2	Casinha de recreação	Conjunto	79		
	6.3	Gangorra para até 12 crianças	Conjunto	63		

LOTE 7	ITEM	LISTA DE PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA BEC	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ASSENTOS	7.1	Cadeira giratória de espaldar alto	Unidade	3923		
	7.2	Cadeira giratória de espaldar médio	Unidade	3635		
	7.3	Cadeira fixa espaldar médio	Unidade	3628		
	7.4	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	2827		
	7.5	Cadeira alta diretoria	Unidade	1431		
	7.6	Cadeira média diretoria	Unidade	1440		
	7.7	Cadeira giratória tela espaldar alto	Unidade	2981		
	7.8	Cadeira fixa interlocutor tela espaldar médio	Unidade	2108		
	7.9	Longarina 03 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	1572		
	7.10	Longarina 04 lugares encosto e assento em polipropileno	Unidade	1178		
	7.11	Longarina estofada 03 lugares	Unidade	1321		
	7.12	Cadeira giratória tela espaldar médio	Unidade	2226		
	7.13	Cadeira fixa empilhável	Unidade	2743		
	7.14	Cadeira fixa treinamento com prancheta	Unidade	2363		
	7.15	Cadeira fixa injetada	Unidade	1965		
	7.16	Poltrona de auditório	Unidade	3493		

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____CPF nº:_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5 DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

_____

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

RESOLUÇÃO SIMA Nº 30, DE 10 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a aplicação das sanções decorrentes dos procedimentos licitatórios e dos contratos administrativos, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto estadual nº 31.138, de 09 de janeiro de 1990, com a redação dada pelo artigo 2º do Decreto estadual nº 33.701, de 22 de agosto de 1991, e

Considerando as disposições das Leis federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989;

Considerando a importância em adotar, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, uma padronização na aplicação de sanções;

Considerando a busca da eficiência no serviço público através da descentralização de atribuições;

Considerando que o procedimento e aplicação de sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito da Chefia de Gabinete propiciará a celeridade do exame originário e recursal da matéria; e

Considerando o disposto no item 1, do § 1º, do artigo 1º, do Decreto estadual nº 48.999, de 29 de setembro de 2004,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - No âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a aplicação das sanções de natureza pecuniária, de advertência, de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de declaração de inidoneidade, a que se referem os artigos 81, 86 e 87, I, II, III e IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os artigos 79, 80 e 81, I, II, III e IV, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989, e o impedimento de licitar e contratar com a Administração e a multa, a que se refere o artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º - As sanções serão aplicadas com observância dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Artigo 3º - As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de prévia e ampla defesa, observado, no que couber, o procedimento estabelecido nas instruções contidas na Resolução da Casa Civil nº 52, de 19 de julho de 2005, do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ou em outro ato regulamentar que a substituir.

CAPÍTULO II
DOS PRAZOS

Artigo 4º - O prazo para apresentação de defesa prévia em observância ao disposto no artigo 87, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 10 do Decreto estadual nº 61.751, de 23 de dezembro de 2015, bem como na Resolução da Casa Civil, nº 52, de 19 de julho de 2005, será de:

I - 5 (cinco) dias úteis, quando a sanção proposta for de advertência, multa ou de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas respectivamente nos incisos I, II e III do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

II - 10 (dez) dias, quando a sanção proposta for de declaração de inidoneidade nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou de impedimento de licitar e contratar com o Estado e multa prevista no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 5º - Da decisão que sancionar a licitante ou a contratada, caberá recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Artigo 6º - Na contagem dos prazos para defesa prévia e recurso excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Artigo 7º - A contagem dos prazos de entrega e de início de execução do objeto contratual será feita em dias corridos, iniciando-se no primeiro dia útil subsequente à data estabelecida no instrumento contratual.

Parágrafo único - Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

CAPÍTULO III
DAS INFRAÇÕES

Artigo 8° - As condutas consideradas infrações passíveis de serem sancionadas são:

I - Nos termos, respectivamente, do caput dos artigos 86 e 87 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) O atraso injustificado na execução do contrato;
b) Inexecução total ou parcial das obrigações contratuais.

II - Nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) Não celebrar a contratação dentro do prazo de validade da respectiva proposta;

b) Deixar de entregar documentação exigida no edital;

c) Apresentar documentação falsa;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação;

e) Não manter a proposta;

f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;

g) Comportar-se de modo inidôneo;

h) Cometer fraude fiscal.

Artigo 9º - O atraso injustificado igual ou superior ao prazo estipulado na contratação para entrega do objeto será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

Artigo 10 - A recusa injustificada, impedimento decorrente de descumprimento de

obrigações assumidas durante a licitação ou impedimento legal do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à multa de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

Artigo 11 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, assim como o atraso injustificado ou sua execução irregular, bem como o comportamento inidôneo durante o procedimento licitatório ou de contratação poderá, garantida a defesa prévia, ser aplicada à contratada as seguintes sanções:

I - Para licitações/contratações regidas pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

II - Para licitações/contratações regidas pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por período não

superior a 5 (cinco) anos;

b) multa.

Artigo 12 - As sanções de suspensão temporária e a declaração de inidoneidade poderão, também, ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que em razão dos contratos regidos pela Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuírem idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Artigo 13 - A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

Artigo 14 - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios e de contratos.

Artigo 15 - A adjudicatária/contratada, em razão se sua inadimplência, arcará, ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em decorrência de nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Artigo 16 - A pena de advertência será aplicada a critério da autoridade, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez, exceto nas contratações decorrentes de certames realizados na modalidade pregão, prevista na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DA SANÇÃO DE MULTA

Artigo 17 - A pena de multa será assim aplicada:

I - de 30% (trinta por cento) do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II - de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III - de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela;

b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo estipulado na contratação para entrega do objeto ou de sua parcela, no que exceder ao prazo previsto na alínea "a" deste inciso.

§1º - Os percentuais de que tratam as alíneas "a" e "b", do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§2º - A reincidência, nos termos previstos no parágrafo único, do artigo 28, desta Resolução, referente ao descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa acrescida em 100% (cem por cento) sobre seu valor.

§3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da Administração, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção, ou descontado da garantia prestada para o mesmo contrato.

§4º - Inexistindo o desconto nos moldes previstos no §3º deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação.

§5º - O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

Artigo 18 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 19 - O valor das multas terá como base de cálculo o valor da contratação,

reajustado e atualizado monetariamente pelo índice da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo - UFESP, desde a data do descumprimento da obrigação até a data do efetivo recolhimento.

Parágrafo único - O valor da multa deverá ser recolhido, através de depósito bancário, em conta corrente, em nome da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da notificação.

Artigo 20 - A multa pecuniária pode ser aplicada conjuntamente com as sanções previstas nas alíneas "c" e "d", do inciso I, e na alínea "a", do inciso II,

todos do artigo 11 da presente Resolução.

DA SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21 - As hipóteses para aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstas no inciso III, do artigo 87, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, são:

I - atraso na entrega de bens e serviços de escopo;

II - não entrega de bens e serviços de escopo;

III - descumprimento ou abandono das obrigações contratuais em se tratando de serviços contínuos;

IV - outros descumprimentos das obrigações contratuais ou comportamentos

inidôneos durante o procedimento de licitação/contratação, para os quais, após a devida análise do caso concreto, não venham a se enquadrar, pelas suas peculiaridades, na aplicação da sanção tratada no artigo 26, desta Resolução.

Artigo 22 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso I, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo I, desta Resolução.

Artigo 23 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso II, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo II, desta Resolução.

Artigo 24 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso III, do artigo 21 será efetuado em conformidade com o Anexo III, desta Resolução.

Artigo 25 - O cálculo do tempo da sanção aplicável na hipótese prevista no inciso IV, do artigo 21 será calculado, caso a caso, considerando-se as peculiaridades do mesmo, seu efeito perante o interesse público e os objetivos da Administração, sempre se pautando pelos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

DA SANÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Artigo 26 - A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será aplicada considerando as características de cada caso, suas peculiaridades e pautando-se pelo princípio da legalidade, devendo, obrigatoriamente, serem justificadas no processo administrativo e endossadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO V
DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES

Artigo 27 - Caso seja constatado, nos autos do processo administrativo, que o inadimplemento trouxe prejuízos ou transtornos à Administração, a sanção aplicável nas hipóteses versadas nos artigos 17 e 21, I, II e III, calculada nos termos dos artigos 22 a 25 será acrescida de 100% (cem por cento), o mesmo acontecendo caso haja o descumprimento total das obrigações contratuais, seja pela não execução integral do objeto contratual, seja pelos motivos previstos nos termos dos artigos 9º e 10, desta Resolução.

Parágrafo único - Para fins desta Resolução, entende-se por prejuízo, não só em relação à questão financeira, mas, também, ao princípio da eficiência almejada pela Administração.

Artigo 28 - A reincidência no descumprimento das obrigações contratuais ensejará a aplicação da sanção prevista nos artigos 22 a 25, desta Resolução, acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – Para fins desta Resolução, considera-se reincidência, o fato da empresa contratada ter inadimplido, nos termos do artigo 21 desta Resolução, no período de 12 (doze) meses, contados da aplicação de sanção anterior (prevista no artigo 87, III, da Lei federal nº 8.666/93, artigo 81, III, da Lei estadual nº 6.544/89 e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520/02) no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente e a ocorrência do fato gerador da sanção atual.

Artigo 29 - Na hipótese de haver mais de uma circunstância agravante, ambas serão calculadas nos termos dos artigos 22 a 25, somando-se os acréscimos previstos nos artigos 27 e 28.

CAPÍTULO VI
DA COMPETÊNCIA

Artigo 30 - A competência para aplicar, no âmbito de todas as unidades de despesas, as sanções, tratadas nesta Resolução, é do Chefe de Gabinete, à exceção da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, prevista no inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do artigo 81, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989.

Artigo 31 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, prevista no inciso IV, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no inciso IV, do artigo 81, da Lei estadual nº 6.544, de 22 de junho de 1989, é de competência do Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Artigo 32 - No caso de contratação advinda de Sistema de Registro de Preços - SRP, compete ao órgão gerenciador aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e das decorrentes do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações. Sendo o órgão gerenciador integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a competência deve seguir a previsão dos artigos 30 e 31, desta Resolução.

Artigo 33 - No caso de contratação advinda do Sistema de Registro de Preços - SRP, compete ao órgão participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações. Sendo o órgão participante integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, a competência deve seguir a previsão dos artigos 30 e 31, desta Resolução.

Artigo 34 - Fica delegada ao Chefe de Gabinete a competência para aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado, estabelecida no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 35 - A contagem do prazo será suspensa quando do recebimento provisório do material ou serviço, sendo retomado quando não aceito pelo contratante, a partir do primeiro dia útil seguinte ao da notificação da recusa.

Artigo 36 - Observado as disposições desta Resolução, a Administração só poderá deixar de aplicar a sanção se verificado que:

I - não houve infração ou que o notificado não foi o seu autor;

II - a infração decorreu de caso fortuito ou força maior;

III - especificamente em relação à aplicação da sanção de multa, a mesma será dispensada quando estiverem presentes todos os seguintes critérios:

a) for decorrente de inobservância, por parte da contratada, do prazo de entrega pactuado, previsto no inciso I, do artigo 21, desta Resolução;

b) não ter gerado prejuízo à Administração, nos termos previstos no parágrafo único, do artigo 27, desta Resolução;

c) se referir a evento único, não havendo reincidência dentro do prazo previsto no parágrafo único, do artigo 28, desta Resolução;

d) não houver a aplicação à contratada, no mesmo caso concreto, da sanção de

suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, previstos no artigo 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

e) o valor da multa for inferior ao custo médio estimado de instrução do processo sancionatório.

Parágrafo único - Considera-se o montante de 4,624 (quatro inteiros, seiscentos e vinte e quatro milésimos) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs como sendo o custo médio estimado para instrução de um processo sancionatório.

Artigo 37 - Esgotada a instância administrativa, as penalidades deverão ser registradas no sítio eletrônico www.esancoes.sp.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso à Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP e aos demais sistemas eletrônicos mantidos por órgãos ou entidades da Administração Estadual, e no caso da penalidade de inidoneidade o próprio sistema deverá registrar no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Artigo 38 - As disposições desta Resolução aplicam-se, também, às contratações decorrentes de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Artigo 39 - Cópia desta Resolução deverá, obrigatoriamente, integrar os atos convocatórios dos certames, ou, nos casos de contratações com dispensa ou inexigibilidade de licitação, dos respectivos instrumentos de contrato.

Artigo 40 - Quanto às omissões desta Resolução, aplicam-se as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Artigo 41 - A Chefia de Gabinete poderá expedir normas complementares, quando

julgar necessárias, para orientação das ações a serem adotadas pelas unidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, no cumprimento das disposições desta Resolução.

Artigo 42 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução SMA nº 139, de 31 de outubro de 2017.

ANEXO I

ATRASO NA ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS DE ESCOPO

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso I, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = EE / PE * DA;

Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
EE = total de dias contados do início do tempo para entrega até a efetiva entrega do objeto contratual
PE = quantitativo de dias previstos contratualmente para entrega
DA = dias de atraso na entrega do objeto
II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo I, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor contratual correspondente ao objeto inadimplido, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores		fator
até	10.000,00	1,0
10.000,01	50.000,00	1,1
50.000,01	100.000,00	1,2
100.000,01	em diante	1,3

III - Sobre o valor "ST" deve ser multiplicado, de forma acumulativa, sobre os fatores previstos nos artigos 27 e 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".

IV – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO II
NÃO ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS DE ESCOPO

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso II, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = PE * 2;
Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
PE = quantitativo de dias previstos contratualmente para entrega

II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo II, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor contratual correspondente ao objeto inadimplido, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores		fator
até	10.000,00	1,2
10.000,01	50.000,00	1,3
50.000,01	100.000,00	1,4
100.000,01	em diante	1,5

III - Sobre o valor "ST" deve ser multiplicado, de forma acumulativa, sobre os fatores previstos nos artigos 27 e 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".
IV – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO III
DESCUMPRIMENTO OU ABANDONO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EM SE TRATANDO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS

O cálculo do tempo da sanção para a hipótese prevista no inciso III, do artigo 21 desta Resolução, será assim obtida:

I – O quantitativo de dias de sanção corresponderá à aplicação da seguinte fórmula paramétrica SA = DI / DC * DI;
Onde:
SA = base de cálculo do quantitativo de dias para a aplicação da sanção
DI = total de dias correspondentes ao inadimplemento contratual
DC = quantitativo de dias do contrato, considerando, para tal, o total de dias deste a celebração contratual até o último dia previsto no último termo de prorrogação, caso tenha havido

II – Sobre o valor obtido no inciso I, deste Anexo III, "SA", multiplicar-se-á o fator da tabela abaixo, que tem como base o valor mensal atualizado estimado para o

contrato, resultando no quantitativo de dias a ser aplicado na presente sanção (ST);

Tabela de fator para sanção		
faixa de valores (mensal)		fator
até	10.000,00	2,0
10.000,01	50.000,00	2,1
50.000,01	100.000,00	2,2
100.000,01	em diante	2,3

III - Caso o resultado "ST" for inferior a 50% do total de dias de inadimplemento "DI", considerar-se-á ST = DI ÷ 2.

IV – Caso o inadimplemento tenha ocorrido com 90 (noventa) dias ou menos, em relação ao final da vigência contratual, o valor "ST" deve ser multiplicado por 2 (dois) e aplicado, de forma cumulativa, o fator previsto no artigo 28, desta Resolução, obtendo-se o total geral de dias "SF".

V – O total geral de dias de sanção a ser aplicado "SF", caso resulte em numeral com casas decimais, deverá ser arredondado para cima.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO n.º

PREGÃO ELETRÔNICO n.º XX/20XX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º

O(A)Clique aqui para digitar texto., por intermédio do(a)Clique aqui para digitar texto., doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) Clique aqui para digitar texto., RG nº Clique aqui para digitar texto.e CPF nº Clique aqui para digitar texto., no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de .....**,** conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01			

02			
03			
(...)			

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como Anexo I do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

- *Se o edital* ADMITIR *a utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades que não participaram do instrumento convocatório, inclua o seguinte item:*

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

a) ....., localizado na ....., ..., ... – SP;

b) ....., localizado na ....., ..., ... – SP;

c) ..... , localizado na ....., ..., ... – SP.

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

- *Se* NENHUM OUTRO LICITANTE ACEITAR *o fornecimento pelas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:*

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

OU

- *Caso* UM OU MAIS LICITANTES ACEITEM *executar o objeto da contratação nas mesmas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:*

3.2. Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, ficam também registradas os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação original no certame:

3.2.1. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.2. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.3. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

(...)

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01			
02			
03			
(...)			

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar

superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **____(_____)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções, no endereço http://www.esancoes.sp.gov.br, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça, no endereço http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php (quanto ao nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário - artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas –

CNEP, no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep, o Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP, no endereço http://www.corregedoria.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx, e a Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no endereço https://www.tce.sp.gov.br/apenados, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se o item 2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4 deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, ____ de _____de 20XX.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____

(nome, RG e CPF)

PELA DETENTORA:

_____

(nome, RG e CPF)

PELOS DEMAIS FORNECEDORES:

1º CLASSIFICADO

_____

(nome, RG e CPF)

2º CLASSIFICADO

_____

(nome, RG e CPF)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

(nome, RG e CPF) *(nome, RG e CPF)*